R€ACTIVAR
Reestruturação de passivos

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Título IX do CIRE

1ª Projeto apresentado aos Credores
Proposto pelos requerentes

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

R€ACTIVAR
Reestruturação de passivos

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Sumário Executivo

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

Sumário Executivo

Farmácia,
Simões, Rodrigues e Filhos, Lda.

Resumo simplificado do "Plano de Pagamentos"

Credor	Tipo de Crédito	Dívida Reconhecida	% Votos	Nº de Prestações	Prestação Mensal (3º ano e seg.)	Juros mensais		Perdão Créditos
Trabalhadores Com Créditos Privilegiados :								
Trabalhadores	Salários em atraso.	10.410,00 €	0,34%	Pagamentos correntes nos prazos normais e habituais				
Trabalhadores	Indemnizações Potenciais	13.335,00 €	0,43%	Vota, mas com a viabilização não é devido nem pago				
Ex-Trabalhadores	Salários + Indemnizações	67.734,83 €	2,20%	150	451,57 €	0,00 €	0%	0,00 €
	Sub-Total :	**91.480 €**	**2,97%**		**452 €**			**0 €**
Credores Privilegiados :						(4,5% / ano)		
Segurança Social	Capital Juros Custas	101.884,46 €	3,30%	150	679,23 €	382,07 €	0%	0,00 €
Finanças	Valores residuais	167.386,47 €	5,43%	150	1.115,91 €	627,70 €	0%	0,00 €
	Sub-Total :	**269.271 €**	**8,73%**		**1.795 €**	**1.009,8 €** (estimativa)		**0 €**
Créditos com diversas Garantias :						(Euribor+2%)		
Novo Banco	Garantido: Penhor Alvará Registado	868.657,80 €	28,17%	180	4.825,88 €	1.447,76 €	0%	0,00 €
	Prestação181=30 % dos créditos	372.281,92 €	12,07%	1	--	620,47 €	0%	0,00 €
PROQUIFA	Hipoteca de Terceiros	157.236,56 €	5,10%	180	436,77 €	0,00 €	50%	78.618,28 €
UDIFAR (A.Videira)	Penhor Alvará	204.949,00 €	6,65%	180	569,30 €	0,00 €	50%	102.474,50 €
SAGASTA (cofanor)	Penhor Alvará	1.035.533,54 €	33,59%	180	2.876,48 €	0,00 €	50%	517.766,77 €
	Sub-Total :	**2.638.659 €**	**85,58%**		**8.708 €**	**2.068,2 €**		**698.860 €**
Créditos Comuns								
Fornecedores Diversos, cada com menos de 1%		83.848,22 €	2,72%	180	46,58 €	0,00 €	90%	75.463,40 €
	Sub-Total COMUNS:	**83.848 €**	**2,72%**		**47 €**			**75.463 €**
Credores Subordinados :								
Gerentes	Suprimentos	0,00 €	0,00%			0,00 €	100%	0,00 €
Sócios	Situação Liquida ; Capital+++	0,00 €	0,00%			0,00 €	100%	0,00 €
Credores gerais	Juros após inicio PER	425,10 €	0,01%			0,00 €	100%	425,10 €
	Sub-Total :	**425 €**	**0,01%**			**0 €**		**425 €**
					(3º ano e seg.)	(estimativa)		
	TOTAIS:	**3.083.258 €**	**100%**		**11.002 €**	**3.078 €**		**774.748 €**
		Créditos			Amortização	Juros Mensais		perdão

Notas resumidas :

Trabalhadores ; pagamento integral em prestações
Estado, pagamento Integral, sem Moratórias +Juros à taxa legal (estimada em 4,5%)
Credores com Garantias Registadas recebem em 180 Prestações com juros e 30% no final
Credores sem garantias registadas: perdoam 50% e recebem o capital em 180 prestações iniciadas 2 anos depois
Estes mesmos Credores sem garantias registadas: nos 2 primeiros anos recebem 3% ao ano
Fornecedores comuns com perdão de 90% e restante em 180 prestações
Moratória de capital para todos os restantes credores NÃO Privilegiados e sem garantias
Inicio dos prazos com a homologação e o encerramento do Processo.

O plano de pagamentos aqui resumido, é adiante explicado em mais detalhe.

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

ÍNDICE GERAL

- **Sumário Executivo**

I Enquadramento Legal

II Calendarização das Obrigações

III Estudo Económico & Financeiro

IV Anexos

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

I – ENQUADRAMENTO LEGAL

I - Introdução

II - Tributos do Credor Estado

III- Dos Créditos Especiais

IV- Dos Preceitos Legais

V - Dos termos de encerramento

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

Aspetos Legais do "Plano de Recuperação"

Capítulo I : Introdução

1. Em conformidade com o disposto no nº1 do art. 192º, do CIRE, o presente "Plano de Recuperação" aqui apresentado pelos Gerentes da Empresa Requerente tem como objetivo **regular, definir e estipular a forma, prazos e valores dos pagamentos,** ou seja, como serão satisfeitos os créditos dos seus Credores, cumprindo o previsto no nº1 do art. 1º do CIRE.

2. O "Plano de Recuperação" ora proposto obedece ao princípio da igualdade universal de todos os Credores previsto no art. 194º do CIRE, e pugna por salvaguardar e respeitar os privilégios do credor Estado, dentro dos princípios impostos pelo CPPT, LGT e pelo CIRE e demais legislação conexa,

3. A atual Gerência assume desde já o compromisso e a disponibilidade para, nos termos do art. 202º do CIRE, continuar a assumir a Gerência da Empresa assegurando assim a implementação do "Plano de Recuperação" aqui proposto, conforme declaração que se junta em anexo com este "Plano de Recuperação", e uma vez que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo 224º do CIRE.

4. Os valores constantes da "Calendarização das Obrigações" ainda são provisórios e são suportados nos valores das dívidas apenas indicativos, estando a Empresa devedora à disposição dos seus Credores para reapreciar os valores dos créditos, e uma vez que que se encontram pendentes decisões judiciais de Impugnações efectuadas á lista de credores reconhecidos, para que posteriormente seja proferida Sentença de Verificação e Graduação de Créditos, nos termos do artigo 140º do CIRE.

Capítulo II : Tributos do Credor Estado

5. No presente caso em apreço, o conteúdo do "Plano de Recuperação" apresentado é muito simples e dele não decorre nenhuma alteração jurídica dos credores desta insolvência, nomeadamente do credor Estado, em cumprimento princípio da indisponibilidade dos créditos fiscais estabelecido no nº3 do art. 30º da LGT, com a redação dada pelo Orçamento de Estado para 2011, através da publicação do Decreto-Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6. Os créditos para com o credor Estado, na sua globalidade heterogénea, serão satisfeitos com respeito pelo CPPT e LGT e demais legislação conexa.

7. No confronto entre qualquer alínea deste "Plano" com a Legislação Tributária aplica-se a Legislação Tributária, prevalecendo esta última, mantendo-se todas as disposições referentes a créditos comerciais e em vigor, não obstante qualquer disputa interpretativa sobre o modo como este "Plano" afeta os Créditos Tributários, na esteira dos acórdãos do S.T.J. referentes aos Processos 730/12.4TBPFR-D.P1.S1 e 1786/12.5TBTNV.C2.S1..

8. Sem prejuízo do já exposto, e não afetando de qualquer forma o já mencionado princípio da indisponibilidade dos Créditos Tributários, será lançada mão do mecanismo de pagamento prestacional especial desses mesmos Créditos Tributários, nomeada e concretamente o previsto no n.º 6 do artigo 196º do CPPT.

9. Para concretizar qualquer "Plano de Recuperação" a celeridade é tão importante que todo o processo é considerado urgente. A estabilidade da Empresa, num futuro próximo é fundamental para a manutenção do natural rolar dos negócios, e o sucesso do presente "Plano". O maior "*handicap"* à implementação de "Planos de Recuperação" tem sido a dificuldade em alinhar os planos com as limitações estritas imperativas e indisponíveis do credor Estado.

10. Neste sentido o "Plano" agora colocado à aprovação dos Srs Credores, prevê a separação do plano em 2 partes com vida autónoma;

    I. Referente a Credores por "*Créditos Comerciais"*, voluntariamente e esclarecidamente concedidos à Empresa, incluindo os créditos de trabalho,

    II. Referente aos créditos NÃO concedidos voluntariamente, nomeadamente, tributos, contribuições para a S.S., taxas multas e condenações, e equiparados.

11. Deste modo com a aprovação pelas maiorias legalmente previstas e sequente homologação do presente "Plano", este entra em vigor e afeta imediatamente todos os credores de créditos comerciais, bem como o Credor Estado.

Capítulo III : Dos Créditos especiais.

12. A determinação do valor total de cada um dos Créditos de Trabalho é calculada aplicando-se o Código do Trabalho e as disposições legais subsidiariamente aplicáveis.

13. Os créditos dos atuais Trabalhadores referentes a eventuais indemnizações a emergirem caso não seja aprovada nenhuma medida de viabilização desta empresa, conferem-lhes o direito de voto na medida determinada em cada Assembleia pelo Juiz ou o Administrador de Insolvência.

14. Os ex-Trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam terminados antes, durante ou como consequência do "Plano" aprovado neste processo de recuperação, além de votarem com os créditos por indemnização mantêm os seus direitos sobre todos os seus créditos.

15. Todos os Trabalhadores beneficiam de privilégio mobiliário geral, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 333º do CT

16. Os créditos de trabalho e prestação de serviços, efetivamente prestados após o início deste processo e reconhecidos pelo Administrador Judicial, serão pagos em prestações, sem perdões, mas sem juros, de forma privilegiada sobre todos os restantes Credores incluindo os créditos anteriores e já reclamados do Estado.

17. Tal será tido em conta na Sentença de verificação e Graduação de Créditos já mencionada.

18. Com o presente "Plano de Recuperação" estatui-se expressamente que os atuais e a esta data Avalistas de quaisquer créditos sobre esta Empresa apenas poderão ser interpelados pelos Credores desta Empresa, pelo futuro e eventual incumprimento do presente "Plano de Recuperação".

19. O presente "Plano" apenas regula a forma como serão pagas as dívidas da Empresa aos Trabalhadores, que consta no plano prestacional, o calendário das obrigações, mantendo-se o mesmo em consonância com o disposto na legislação laboral aplicável.

20. Deste modo o valor global das responsabilidades poderá ser regulado por comum acordo ou por Sentença, independentemente de os valores ora relacionados e/ou reclamados e admitidos no relatório do Administrador de Insolvência servirem para determinar os direitos de voto dos Trabalhadores.

Capítulo IV : Dos Preceitos Legais

21. A atual Gerência assume desde já o compromisso e a disponibilidade para nos termos do art. 202º do CIRE assumir a Gerência da Empresas assegurando assim a implementação do "Plano de Recuperação" aqui proposto, conforme declaração de vontade que se junta em anexo.

22. As **providências com incidência no passivo da empresa** descritas no art. 196º do CIRE, e que estão previstas adotar neste Plano, estão detalhadas explicadas na Parte II - "Providencias sobre o Passivo" e justificadas na Parte III - "Estudo Económico e Financeiro" elaborado pela Empresa de Consultadoria contactada. e resumidamente são de 4 ordens :

    a) Pagamento integral aos Trabalhadores, em condições equivalentes às do Estado e sempre melhores que as dos restantes credores,

b) Pagamento do credor Estado no prazo máximo legal com a menor taxa de juro legalmente aplicável, com a isenção de prestação de garantia prevista nos artigos 52º, nº4 da LGT, e 170º do CPPT, seja pelas dívidas à Fazenda Pública, seja pelas Dívidas ao Instituto da Segurança Social, nos termos da legislação aplicável,

c) Cumprimento do 191º do CRCSPSS por forma a poder beneficiar dos prazos e condições de pagamento da SS, nos termos do DL. 73/99 de 16/03,

d) Pagamento da generalidade dos Credores garantidos em mais prestações que ao Estado,

e) Perdão ou moratória de parte do capital dos créditos comerciais reclamados,

f) Condicionamento da amortização da dívida às disponibilidades do Devedor.

23. As **providências especificas das sociedades comerciais**, descritas no art. 198º do CIRE, que se propõe que sejam adotadas com este ”Plano de Recuperação”, são descritas em pormenor na Parte II “Calendarização das Obrigações”, sendo resumidamente as seguintes :

a) Aplicar os resultados extraordinários resultantes deste plano num aumento do capital próprio da sociedade,

b) Autorizar a Gerência a reduzir o capital próprio para nos termos da Lei, no sentido de “cobrir” os prejuízos acumulados,

c) Corrigir o valor contabilístico do “ALVARÁ, e a sua contraprestação, processando ambos os lançamentos na contabilidade na conta de “Intangíveis”, por contrapartida de “Outros D.&C.”, pelos valores recentemente determinados pelos Serviços de Finanças da AT e ou de outras Entidades que possam aferir do valor razoável do Alvará.

24. As dívidas antecipadamente vencidas nos termos do do art. 91º, nº1 do CIRE, são aqui reestruturadas ao longo deste “Plano” podendo ser sendo introduzidas moratórias e perdões e mesmo novos prazos de reembolso dos créditos,

25. Nos termos do art 172º a 184º do CIRE passa a vigorar um regime especial de pagamento aos Credores de acordo com o que vier a ser aprovado em "Assembleia de Credores" e posteriormente a ser eventualmente homologado pelo respetivo Tribunal, sempre e após o expectável trânsito em julgado da homologação.

26. Para todos os restantes Credores que não o Estado, e no espírito do princípio da segurança jurídica, este "Plano", uma vez aprovado, homologado e transitado em julgado, introduz expressamente uma "novação contratual" nos créditos que é irreversível, nos termos do art. 218º do CIRE, a contrário.

27. Deste modo nos termos dos artigos 217º e seguintes do CIRE, com a sentença de homologação deste "Plano", além dos demais efeitos legais, produzem-se alterações aos créditos sobre a insolvência introduzidas neste "Plano", para além dos efeitos aí previstos.

Capitulo V : Termos de encerramento

28. Atendendo à situação *"económica difícil"* que a Empresa Requerente enfrenta, o enorme peso das "custas judiciais" e demais encargos com o processo deste processo deste processo será pago em prestações mensais de uma unidade de conta cada.

29. Nos termos do art. 210º do Título IX do CIRE, a Empresa Requerente está à disposição dos credores para corrigir este "Plano de Recuperação" aqui apresentado, considerando e avaliando todas as recomendações apresentadas pelos seus Credores.

30. Caso as impugnações que versam sobre a graduação dos créditos garantidos aclarem e alterem a ordem das graduações dos créditos tal será refletido na listagem de créditos, com os devidos futuros efeitos num eventual processo de insolvência.

--#--

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

II – PROPOSTA DETALHADA

1. Credores Privilegiados
2. Plano Comum Detalhado
3. Cenário de Liquidação
4. Terminando

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

1 Credores Privilegiados

1.1 Trabalhadores

1.2 Autoridade Tributária

1.3 Segurança Social

Estes Credores são Legalmente Privilegiados sendo o concurso de privilégios regulado em legislação diversa e dispersa;

•Este Plano e o CIRE não vão contra a LGT art. 30º nº3 da LGT, nem o CPPT, em cumprimento da Lei nº 55-A/2010 .

•Este Plano respeita o código do Trabalho, em cumprimento do art 277º CIRE, sem prejuízo dos princípios orientadores da negociação de um PER estatuídos na Resolução do Concelho de ministros nº 43/2011.

•Durante o PER e em processo de insolvência, até à eventual declaração de insolvência, os créditos do Estado eram privilegiados sobre todos os restantes credores comuns (respeitando as garantias já constituídas), incluindo os créditos dos Trabalhadores, conforme à LGT e ao art. 191º do CRCSPSS.

•Apenas após uma eventual declaração de insolvência, pelo art. 97º, nº1 do CIRE, se extinguem os privilégios do Estado sobre os créditos com mais de 12 meses, passando os créditos dos Trabalhadores a ser os mais privilegiados.

1 Credores Privilegiados

1.1 Trabalhadores

1.1.- GERAL

•Nos termos da LGT e do CPPT, o Estado é o credor mais privilegiado, mesmo mais privilegiado que os trabalhadores, até à declaração de Insolvência da Empresa.

•Apenas os privilégios do Estado, especiais ou gerais, com mais de 12 meses perdem o estatuto de créditos privilegiados, nos termos do art 97º, nº1, al. a) e b).

•Os valores cuja forma de pagamento ora se regula poderão ser alterados, caso venha a existir sentença judicial de um Tribunal de Trabalho que estipule outros valores,

•Este Plano apenas pode assim regular a forma e o modo de pagamento, prestacional ou outro de pagar os eventuais créditos dos Trabalhadores.

1.1.-A) Salários correntes dos Trabalhadores

Os Créditos correntes devidos aos Trabalhadores por Salários e outras remunerações complementares serão pagos da seguinte forma :

- Os pagamentos serão feitos nos prazos normais e habituais

•1.1.-B) Trabalhadores com contratos já Terminados

Os Créditos decorrentes da cessação de contratos de trabalho, devidos por indemnizações, as remunerações que houver, ou compensações. serão regularizados da seguinte forma :

- Os valores dos créditos relativos a indemnizações e compensações serão regulados por sentença judicial do Tribunal de Trabalho,
- Este plano apenas regula a forma de pagamento dos valores decididos pelo Tribunal do Trabalho,
- Pagamento integral dos créditos em 150 Prestações iguais e sucessivas, sem moratórias, mas sem Juros vencidos e vincendos.

1 Credores Privilegiados

•1.1.-C) Trabalhadores com contratos suspensos

Os Créditos decorrentes da cessação de contratos de trabalho, devidos por indemnizações, as remunerações que houver, ou compensações, serão regularizados por uma das duas seguintes formas :

Opção A

Regressando ao Trabalho

- O Trabalhador não recebe qualquer compensação por antiguidade.
- Os salários atrasado referentes a trabalho efetivamente prestado, serão pagas na sua totalidade em prestações de 250€ cada.
- Prestações iguais e sucessivas,
- Perdão de Juros vencidos e vincendos.
- Os salários entretanto adiantados e/ou pagos pela SS serão da responsabilidade do Trabalhador.

Opção B

Deixando a Empresa

- Os valores global dos créditos relativos a indemnizações e compensações serão regulados por sentença judicial do Tribunal de Trabalho,
- Este plano apenas regula a forma de pagamento dos valores decididos pelo Tribunal do Trabalho,
- Pagamento integral dos créditos
- Em 150 Prestações
- Prestações iguais e sucessivas,
- Sem moratórias e sem juros.

NOTA :

•Na ausência de indicação de voto, aplica-se por assumpção a **Opção B**

1 Credores Privilegiados

1.2 Autoridade Tributária & Aduaneira

•Pagamento das dívidas correntes liquidadas após o início deste processo, nas datas devidas,

•Pagamento em 150 prestações nos termos do nº6 do art. 196º do CPPT,

•Prestação mínima de 10 U.C. nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT,

•Pagamento integral do capital e coimas ,

•Pagamentos em prestações iguais e sucessivas,

•Perdão de juros vencidos, atendendo a que os restantes Credores perdoam bem mais, em linha e em cumprimento do art. 191º do CRCSPSS,

•Os futuros juros são calculados de forma corrida e à taxa legal em vigor em cada momento, face às garantias apresentadas e eventualmente aceites,

•Rigoroso respeito pelo 191º do CRCSPSS, nos termos do DL. 73/99 de 16/03 em igualdade com a Segurança Social,

•Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte ao *"trânsito em julgado*" da sentença de homologação deste Plano,

•Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Administração Tributária, nos termos da al. a) do nº 3 do art.196º do CPPT,

•Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT, nos termos do 170ºCPPT,

•A recuperação de IVA pelos Credores titula a AT por sub-rogação nesses valores com as mesmas condições e graduação do credor originário, como créditos comerciais, não se aplicando o nº 11 do art. 78º do C.IVA.

1 Credores Privilegiados

1.3 I.G.F.S.S. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

•Pagamento das contribuições corrente nas datas devidas,

•Pagamento das dívidas reclamadas em 150 prestações nos termos do nº 6 do art.196º do CPPT,

•Prestação mínima de 10 UC nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT nos termos da da parte final do nº5 do 196º do CPPT,

•Pagamento integral do Capital e Coimas,

•Pagamento em prestações iguais e sucessivas,

•Perdão de Juros Vencidos e Custas Judiciais,
(atendendo a que os restantes credores perdoam bem mais,
em cumprimento do art. 191º do CRCSPSS)

•Os Juros futuros são calculados de forma corrida, aplicando-se a taxa mínima legal em vigor em cada momento, face às garantias apresentadas e aceites.
(nos termos do DL. 73/99 de 16/03 e do CRCSPSS e em respeito pelo art.191º CRCSPSS)

•Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte ao" trânsito em julgado" da homologação deste plano,

•Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Segurança Social, nos termos da al. a) do nº 3 do art.196º do CPPT,

•Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT ,

•As condições oferecidas à S.S. são mais favoráveis que as condições oferecidas aos restantes credores, em cumprimento do art. 191º do CRCSPSS, nas condições do 194º do CIRE.

2 Plano Comum detalhado

2.1 Créditos Garantidos

2.2 Outros Créditos Garantidos

2.3 Créditos Comuns

2.4 Fornecedores

2.5 Custas Judiciais & Processuais

2.6 Outros Credores

2.7 Diferenças entre credores comuns

2 Plano Comum Detalhado

2.1 Créditos Garantidos

Novo-Banco (ex-BES)

- Manutenção do atual penhor mercantil sobre o alvará da farmácia,
- Manutenção da 1ª Hipoteca sobre a loja onde gira o Estabelecimento da Farmácia,
- Manutenção da contra-garantia hipotecária sobre um apartamento de Terceiros, (apartamento do Porto)
- Promoção da venda do dito apartamento do Porto, para amortizar aos 30% finais,
- Pagamento de 70% da dívida em 180 prestações,
- O pagamento dos remanescentes 30% da dívida será renegociada após a última prestação,
- Prestações iguais e sucessivas,
- Juros corridos à taxa euribor mais 2% ao ano,
- Moratória apenas quanto ao capital de 1 ano,
- Perdão de juros de mora passados,
- Início com a homologação e o encerramento deste processo.

2 Plano Comum Detalhado

2.2 Outros Créditos Garantidos

Condições Gerais destes 3 credores

- Perdão de 50% dos créditos,
- Perdão de juros vencidos e vincendos,
- Pagamento de 3% da dívida nos dois primeiros anos,.
- Após o 2º ano, o remanescente será pago em 180 prestações,
- Prestações iguais e sucessivas,
- Inicio com a homologação e o encerramento deste processo.

2.1-A PROQUIFA

- O Credor detém uma Contra-Garantia prestada por terceiros,
- Detém a 2ª hipoteca da loja onde se situa o estabelecimento,
- Manutenção da atual 2ª hipoteca que garante este crédito.

2.1-B UDIFAR (ex-A. Videira)

- Crédito originalmente concedido e depois adquirido a A. Videira
- Existirá um penhor mercantil constituído a favor da Udifar e da Sagasta condicionado ao resultado da eventual procedência das impugnações da lista definitiva de créditos elaborada.

2.1-C SAGASTA (ex-Cofanor)

- Crédito originalmente concedido e depois adquirido a COFANOR,
- Existirá um penhor mercantil constituído a favor da Udifar e da Sagasta condicionado ao resultado da eventual procedência das impugnações da lista definitiva de créditos elaborada.

2 Plano Comum Detalhado

2.3 Créditos Comuns

- Perdão de 90% das dívidas reconhecidas,
- Pagamento do remanescente em 180 prestações,
- Prestações Iguais e Sucessivas,
- Moratória de 3 anos, antes do início das prestações,
- Perdão de Juros vencidos e vincendos,
- Perdão de penalizações, custas e tudo o mais que não seja estritamente capital,
- Início do prazo de pagamento, com a homologação e encerramento deste plano.

2.4 Fornecedores

•Nos termos dos art's 78º e seg. do C.IVA, os credores por créditos adquiridos a fornecedores, não podem deduzir o IVA dos seus créditos.

•Igualmente e por forma a viabilizar a empresa, os credores por fornecimentos com IVA também não poderão deduzir o IVA das suas faturas arroladas neste plano.

2 Plano Comum Detalhado

2.3 Créditos Comuns

- Perdão de 90% das dívidas reconhecidas,
- Pagamento do remanescente em 180 prestações,
- Prestações Iguais e Sucessivas,
- Moratória de 2 anos, antes do início das prestações,
- Perdão de Juros vencidos e vincendos,
- Perdão de penalizações, custas e tudo o mais que não seja estritamente capital,
- Início do prazo de pagamento, com a homologação e encerramento deste plano.

2.4 Fornecedores

•Nos termos dos art's 78º e seg do C.IVA, os credores por créditos adquiridos a fornecedores, não podem deduzir o IVA dos seus créditos.

•Igualmente e por forma a viabilizar a empresa, os credores por fornecimentos com IVA também não poderão deduzir o IVA das suas faturas arroladas neste plano

2 Plano Comum Detalhado

2.5 Custas Judiciais & Processuais

As eventuais dividas ao Estado, não Tributárias nem referentes a coimas ou multas, as dívidas para com o Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, emergentes das custas e outras relacionadas com o presente processo de insolvência deverão ser pagas mensalmente em prestações de uma unidade de conta cada.

2.6 Outros Credores

Extinguem-se todos os restantes créditos, que não tenham sido impugnada nos termos do art. 146º do CIRE :

- Os créditos NÃO reconhecidos pelo Sr. Administrador Judicial nos autos deste processo,
- Os créditos NÃO reconhecidos pelos aqui devedores, portanto NÃO arrolados aos autos,
- Os créditos NÃO reclamados pelos credores no âmbito deste processo, portanto desinteressado da sua cobrança.

2 Plano Comum Detalhado

2.7 Justificação das diferenças de tratamento entre créditos comuns.

•Os credores que detêm créditos contra-garantidos, alargam as suas exigências e colocam como condição para votarem com os seus créditos, a aprovação de qualquer plano, que todos os seus créditos tenham um tratamento compaginado com as contra-garantias de que dispõem.

•Ora sem estes credores contra-garantidos não é possível aprovar nenhum plano.

•Para os credores comuns detentores de créditos que não dispõem de contra-garantias, é preferível aceitarem uma redução dos seus créditos, do que esperar por uma liquidação de bens já todos eles dados em garantia a outros credores.

•Neste contexto, para os restantes credores comuns, (sem garantias), receber uma parte dos seus créditos comuns, é sempre mais favorável, a qualquer outra liquidação.

•Portanto a aparente desvantagem dos credores comuns sem garantias, traduz-se numa vantagem que consiste em receber algo, que não receberiam se a igualdade dada a todos os créditos comuns fosse absoluta, com a consequência dos credores contra-garantidos detentores de outros créditos comuns impedirem a aprovação de qualquer plano.

•Neste contexto os credores de créditos comuns acabam beneficiados pelo facto de os credores contra-garantidos votarem e aprovarem o plano com ambos os créditos garantidos e contra-garantidos de que são detentores, permitindo assim que os credores por créditos apenas comuns acabem por ainda vir a receber algo.

A todos os "**Credores Comuns**" são oferecidas semelhantes condições, com diferenças baseadas e justificadas pela diferente natureza dos créditos e das contra-garantias de que dispõem.

3 Cenário de Liquidação

Nos termos do art. 195º, nº2, al. d), do CIRE

•A NÂO recuperação desta Empresa, no âmbito desta Insolvência, deverá ter como consequência a sua liquidação com a venda do seu património, num leilão obrigatoriamente célere, e sem qualquer expectativa de a todos satisfazer os seus créditos.

•As garantias dos credores garantidos não chegam para pagar nem metade dos seus créditos,

•Na ausência de outro património que permita satisfazer os credores comuns, estes só podem esperar receber algo dos créditos que concederam, no contexto da viabilização da empresa,

•Apenas a viabilização permite manter o estabelecimento em atividade e ao serviço do pagamento dos créditos desta empresa.

A expectativa da liquidação é resumidamente a seguinte :

- Alvará : 2 x vendas = 2 x 300 mil = 600.000€
- Equipamentos : 1.000 €
- Stocks válidos : 2.000 €
- Clientes : 0 € (a farmácia vende a pronto)

As expectativas quanto ao rateio de créditos é a seguinte :

- Custas Judiciais : 30.000 €
- Custas da “massa” : 20.000 €
- Bancos Garantidos : 550.000 €
- Outros com 2ªs garantias : 0 €
- Fornecedores : 0 €
- Trabalhadores : 0 €
- Ex trabalhadores : 0 €

Nota:
O Alvará talvez renda 1 a 2 vezes o volume de vendas
Aqui fizemos a opção OTIMISTA !

3 Cenário de Liquidação

Em Conclusão :

Credores Garantidos com o alvará :

Recebem o valor da venda do alvará
Deduzido dos custos desta Insolvência

Venda, menos 20% ↔ art. 164º do CIRE

Trabalhadores habitualmente Privilegiados :

- Nada recebem da insolvente pois não têm garantias.
- O imóvel onde trabalham não é propriedade da empresa,
- Recebem 6 meses de salários pagos pelo FGSSS : 3x6x530=9.540€

Os credores comuns :

- Recebem o IVA das suas faturas,
- Ou seja cerca de 23% (+/-) dos seus créditos,

- **Excepto,** os créditos vendidos, que não podem reaver o IVA!

Nota :
Na realidade,
quem suporta os
custos processuais
da insolvência com liquidação
são os
Credores garantidos

4 Terminando

4.1 Correções ao Plano

Vários "Planos de Recuperação" propostos foram apresentado aos credores, tendo sido introduzidas todas as sugestões por eles transmitidas à empresa.

A Gerência esteve aberta a renegociar esta proposta, adaptando-a de molde a reunir um amplo consenso dos seus Credores, no pressuposto que não coloque em causa a sua viabilização.

A Gerência implementou as diretivas da ATA e do IGFSS que se juntam em Anexo.

O Credor Estado, legalmente privilegiado, adequou-se este Plano às suas Naturais Limitações Legais (CPPT & LGT), sendo que foram prontamente corrigidas todas as ilegitimidades eventualmente suscitadas pelo M.P.,
Se necessário poderão ser introduzidas correções adicionais nos créditos do estado,sem necessidade de votar a aprovar a parte do plano destinada aos Credores de créditos comerciais, comuns.

Quanto aos Créditos do Trabalho, este plano reconhece e prevê a prevalência das decisões dos Tribunais de Trabalho sobre os valores reclamados sobre os valores reconhecidos neste PER, pelo que quando e se vierem a existir ulteriores sentenças que incidam sobre os valores a reconhecer aos Trabalhadores, estas sentenças serão à posteriori incorporadas neste plano de pagamentos nas presentes condições de pagamento aqui aprovadas pelos Credores,

4 Terminando

4.2 Benefícios Emolumentares e Fiscais

Nos termos do art. 267º do CIRE

- Não podem ser exigidos preparos pelos actos de registo dos bens dados em garantia e ou reforço de garantias.

Nos termos do art. 268º do CIRE

- Não entra para o calculo fiscal da matéria coletável do Devedor :
  - Os benefícios de qualquer dação em cumprimento ,
  - Os Benefícios de perdões
- As perdas dos Credores entram para o calculo dos seus custos da matéria coletável fiscal, quando existam perdões de créditos no âmbito deste plano.

Nos termos do art. 269º do CIRE

- Estão isentos de imposto do selo, quando a ele se encontrassem sujeitos, os seguintes actos, desde que previstos em planos de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente:

a) As modificações dos prazos de vencimento ou das taxas de juro dos créditos sobre a insolvência;

b) Os aumentos de capital, as conversões de créditos em capital e as alienações de capital;

c) A constituição de nova sociedade ou sociedades;

d) A dação em cumprimento de bens da empresa e a cessão de bens aos credores; nomeadamente:

A realização de operações de financiamento,

o trespasse ou a cessão da exploração de estabelecimentos da empresa,

a constituição de sociedades ,

a transferência de estabelecimentos comerciais,

a venda, permuta ou cessão de elementos do ativo da empresa,

bem como a locação de bens;

e) A emissão de letras ou livranças.

Nos termos do art. 270º do CIRE

1 – Estão isentas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) as seguintes transmissões de bens imóveis, quando integradas em qualquer plano de insolvência ou de pagamentos:

a) As que se destinem à constituição de nova sociedade ou sociedades e à realização do seu capital;
b) As que se destinem à realização do aumento do capital da sociedade devedora;
c) As que decorram da dação em cumprimento de bens da empresa e da cessão de bens aos credores.

2 – Estão igualmente isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) os actos de venda, permuta ou cessão da empresa ou de estabelecimentos desta integrados no âmbito de plano de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente.

Nos termos do art. 78º do C.IVA

- A ATeA subroga-se nos credores que reclamarem o reembolso do “seu” IVA, não se aplicando o art. 11º deste código..

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

III – ESTUDO ECONÓMICO & FINANCEIRO

1. Demonstração de Resultados
2. Indicadores operacionais
   - A) Cash Flow
   - B) Rotação e prazos
   - C) Rácios da D.R.
     - Margem
     - Rentabilidade
3. Balanço SNC
4. Balanço Funcional
   - Libertação de Fundos
5. Estrutura de Capitais
   - Liquidez
   - Solvabilidade
6. Origem & Aplicação de Fundos
7. VAL – Valor Acrescentado Bruto
8. Ponto Critico de Vendas
9. Z & Zeta Scoring, segundo Altman

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

Demonstração Resultados

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

					| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->	Estimativa previsional		<--- |	
		Variação Vendas = (N-1/ N) :			-24,8%	-65,4%	-13,6%	35,1%	21,7%	26,0%	19,6%	9,1%	8,3%	
	Demonstração de Resultados	**Ano**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	V. Term.
	Proveitos Operacionais :	V	1.064.188 €	987.312 €	742.556 €	256.998 €	222.010 €	300.000 €	365.000 €	460.000 €	550.000 €	600.000 €	650.000 €	(x.000€)
71	Vendas		1.046.800 €	962.179 €	705.642 €	251.411 €	221.994 €	300.000 €	365.000 €	450.000 €	500.000 €	550.000 €	600.000 €	
72	Serviços		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
78	Outros proveitos/perdas (associadas)	(+/-)	17.388 €	25.133 €	36.914 €	5.587 €	16 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Variação de Inventários		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Trabalhos para a própria entidade		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €						
75	Subsídios à Exploração		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Total Proveitos :		***1.064.188 €***	***987.312 €***	***742.556 €***	***256.998 €***	***222.010 €***	***300.000 €***	***365.000 €***	***450.000 €***	***500.000 €***	***550.000 €***	***600.000 €***	(x 000€)
	Gastos Operacionais :													
73	Mercadorias Vendidas/Consumidas	M	764.736 €	671.766 €	511.523 €	192.848 €	159.450 €	212.840 €	273.750 €	333.500 €	374.000 €	408.000 €	435.500 €	
		Margem Bruta %	28,14%	31,96%	31,11%	24,96%	28,18%	29,05%	25,00%	27,50%	32,00%	32,00%	33,00%	
	Margem Bruta :	**MB=(V-M)**	**299.452 €**	**315.546 €**	**231.033 €**	**64.150 €**	**62.560 €**	**87.160 €**	**91.250 €**	**116.500 €**	**126.000 €**	**142.000 €**	**164.500 €**	(x 000€)
	Gastos Gerais	G=(F+P+Ia)	195.417 €	192.794 €	144.446 €	86.825 €	60.010 €	60.000 €	62.000 €	64.000 €	73.000 €	84.000 €	95.000 €	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	F	22.236 €	26.444 €	19.514 €	15.272 €	8.963 €	10.000 €	11.000 €	12.000 €	13.000 €	14.000 €	15.000 €	
		FST / Receitas %	2,09%	2,68%	2,63%	5,94%	4,04%	3,33%	3,01%	2,61%	2,36%	2,33%	2,31%	
63	Gastos com Pessoal (+SS + etc.)	P	173.181 €	166.350 €	124.932 €	71.553 €	51.047 €	50.000 €	51.000 €	52.000 €	60.000 €	70.000 €	80.000 €	estimados
24	Impostos autónomos (consumidos)	Ia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Gastos Contingente Período	G	12.520 €	23.144 €	28.238 €	4.834 €	2.515 €	2.500 €	3.000 €	3.500 €	4.000 €	5.000 €	5.500 €	
66	Acertos Justo Valor Inventários	(+/-)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
65	Outros custos correntes	(+/-)	12.520 €	23.144 €	28.238 €	4.834 €	2.515 €	2.500 €	3.000 €	3.500 €	4.000 €	5.000 €	5.500 €	0
67	Provisões Correntes	(+/-)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Resultados de exploração	**Ok**	**91.515 €**	**99.608 €**	**58.349 €**	**-27.509 €**	**35 €**	**24.660 €**	**26.250 €**	**49.000 €**	**49.000 €**	**53.000 €**	**64.000 €**	(x 000€)
	Gastos : Depreciação e Amortz.		1.214 €	809 €	809 €	687 €	500 €	400 €	500 €	600 €	700 €	800 €	900 €	
64	Amortizações (incluindo Leasings)	Am	1.214 €	809 €	809 €	687 €	500 €	400 €	500 €	600 €	700 €	800 €	900 €	
	Depreciações	Dp	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Imparidades Atividade Corrente	Imp	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-65.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
78	Imparidades em Inventários	(+/-)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-60.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
68	Imparidades em Cientes	(+)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
		Imparidades / Vendas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-21,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Resultados Operacionais		**90.301 €**	**98.799 €**	**57.540 €**	**-28.196 €**	**-465 €**	**-40.740 €**	**25.750 €**	**48.400 €**	**48.300 €**	**52.200 €**	**63.100 €**	(x 000€)
69	Gastos Financiamento	J = j1+j2+j3	100.020 €	96.745 €	106.661 €	48.351 €	13.071 €	0 €	47.700 €	44.964 €	42.393 €	39.976 €	37.704 €	
	Juros Empréstimos MLPz	j1	100.020 €	96.745 €	106.661 €	48.351 €	13.071 €	0 €	36.000 €	34.200 €	32.490 €	30.866 €	29.322 €	
		Taxas médias ponderadas						10,00%	9,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
	Leasing's (só parte dos juros)	j2	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Juros : Planos Prest. ATA + SS	j3	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	11.700 €	10.764 €	9.903 €	9.111 €	8.382 €	
	Ganhos / Gastos Financeiros	PP (+/-)	10.262 €	0 €	0 €	3 €	5 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Rendimentos Financeiros e Descontos de P.P.		10.262 €	0 €	0 €	3 €	5 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Gastos Financeiros (não bancários)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Resultados Correntes		**543 €**	**2.054 €**	**-49.121 €**	**-76.544 €**	**-13.531 €**	**-40.740 €**	**-21.950 €**	**3.436 €**	**5.907 €**	**12.224 €**	**25.396 €**	(x 000€)
	Resultados NÃO Recorrentes	Extra	0 €	0 €	0 €	0 €	-358 €	0 €	774.748 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
78	Proveitos Extraordinários	Plano Recup.	0 €	0 €	0 €	0 €	-358 €	0 €	**774.748 €**	0 €	0 €	0 €	0 €	
68	Provisões e Outros Custos não afetos à atividade Corrente		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
811	***Resultados Antes de Impostos***		**543 €**	**2.054 €**	**-49.121 €**	**-76.544 €**	**-13.889 €**	**-40.740 €**	**752.798 €**	**3.436 €**	**5.907 €**	**12.224 €**	**25.396 €**	(x 000€)
		RAI : Control	-6.856 €	-6.855 €	-6.854 €	45.327 €								
	Taxa de IRC em vigor :	Taxas :	-75,00%	25,00%	25,00%	25,00%	23,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	
	Tributo Estimado	(sem Report)	0 €	514 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	722 €	1.240 €	2.567 €	5.333 €	
	Derrama Municipal :	1,5%	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*52 €*	*89 €*	*183 €*	*381 €*	
812	**Impostos PAGOS**		51 €	2.040 €	0 €	0 €	0 €	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	
									Plano Recup.					
89	**Resultados Líquidos**	**RL**	**492 €**	**14 €**	**-49.121 €**	**-76.544 €**	**-13.889 €**	**-40.740 €**	**752.798 €**	**3.436 €**	**5.907 €**	**12.224 €**	**25.396 €**	(x 000€)
		RL: Control	-6.960 €	-6.959 €	-6.958 €	40.712 €								
	Taxa de Imposto efetivamente pago :	**(t)**	9,39%	99,32%	0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**	**0,00%**	**1,50%**	**1,50%**	**1,50%**	**1,50%**	
	Todos os Impostos Pagos	(T)	51 €	2.040 €	0 €	0 €	0 €	**0 €**	**0 €**	**52 €**	**89 €**	**183 €**	**381 €**	

Indicadores Operacionais	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
			| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

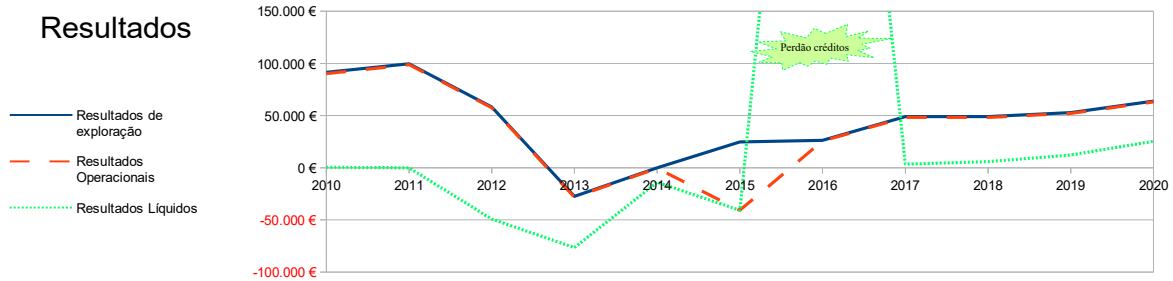

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	V. Term.

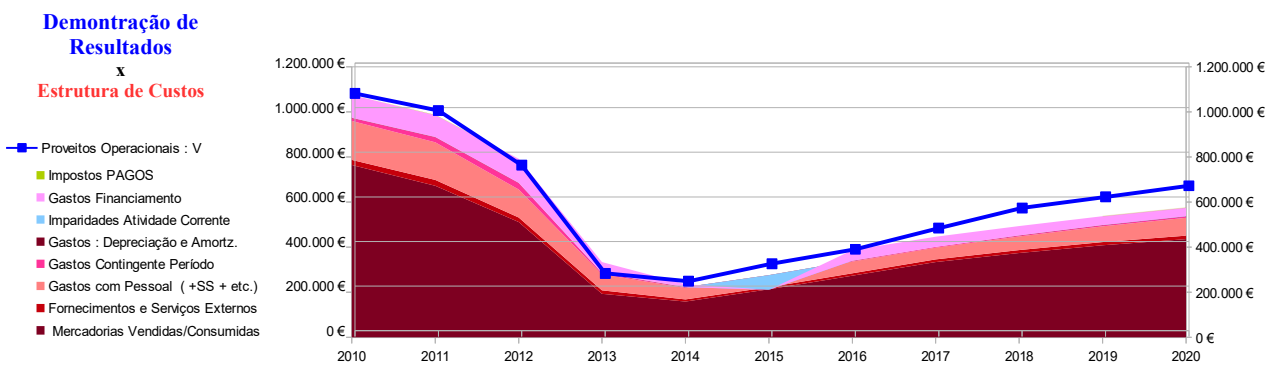

Indicadores Operacionais

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Indicadores Fluxos de Caixa

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação			Estimativa previsional		<--- |	
Cash - Flow 's Diversos											
Fluxo de Caixa Operacional	**Fx. Cx. Op.**	0 €	-4.887 €	135.462 €	1.201.210 €	1.180 €	41.016 €	40.606 €	75.555 €	86.012 €	Ver Mapa de Origem e Aplicações de Fundos
						753.298 €					
Margem de Auto-Financiamento	**Cash-Flow**	-48.312 €	-75.857 €	-13.389 €	-105.340 €	-21.450 €	4.036 €	6.607 €	13.024 €	26.296 €	RL+ Amt + Imp + Prov.
Mg BRUTA de Auto-Financiamento	**C.F. Bruto**	-48.312 €	-75.857 €	-13.031 €	-105.340 €	-21.450 €	4.036 €	6.607 €	13.024 €	26.296 €	RL+ Amt + Imp + Prov. - R.Ext MBAF = Cash-Flow Bruto
M B Auto-Financiamento Líquido	**C.F. Líquido**	58.349 €	-27.509 €	35 €	-105.340 €	26.250 €	49.000 €	49.000 €	53.000 €	64.000 €	Cash-Flow + Custos Finan. Libertação de recursos antes de pagar juros
M.B. Auto-Financiamento Livre	**C.F. Livre**	Err:508	43.746 €	31.277 €	-112.397 €	97.745 €	48.000 €	53.000 €	53.000 €	66.000 €	C.F. Liquido + Var. Activo Circ.
		Err:508	71.255 €	31.242 €	-7.057 €	71.495 €	-1.000 €	4.000 €	0 €	2.000 €	Libertação de recursos Antes de pagar Juros expurgada de compra/Venda de Imobilizado
MB Auto-Financiamento	**C.F. Disponíve**	Err:508	28.294 €	148.322 €	958.208 €	-430.624 €	28.292 €	-35.292 €	-36.192 €	-3.692 €	C.F. Livre +/- Var. Empréstimos
	Variação dos Empréstimos :	Err:509	-5.452 €	107.045 €	910.490 €	-268.254 €	-19.708 €	-88.292 €	-89.192 €	-89.692 €	acrescido dos novos empréstimos
		Err:509	-10.000 €	10.000 €	160.115 €	-260.115 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €	Decrescido das Amortizações

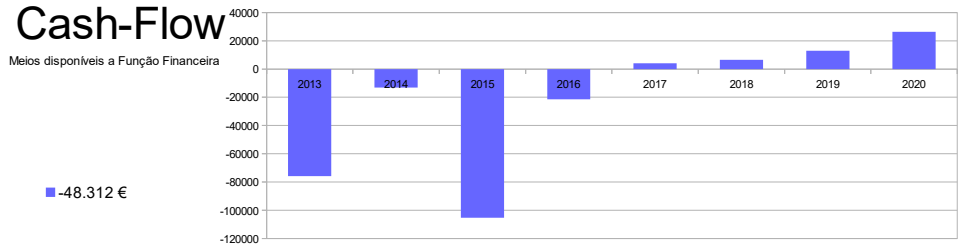

Indicadores Fundos

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Cobertura da Prestações pelo FxCxOp	**X**	0,0	0,0	-0,2	2,3	0,0	0,9	1,0	0,8	2,3	Fx.Cx.Op. / Prestações
Cobertura Serviço Dívida	**X**	0,5	-0,2	0,0	-0,1	0,5	1,1	1,2	0,6	1,7	Resultados Operacionais / Prestações Prestações = Juros + Amort. De Divida
Capacidade de Reembolso da Dívida Sem Res. Extra.	anos	Err:508	-17,4	-100,0	-13,5	-116,1	486,1	293,9	142,3	67,1	Divida Financeira/ MBAF MBAF = Cash-Flow Bruto
Tesouraria para Compras	dias	37,7	63,6	131,5	22,2	40,6	3,1	3,7	3,3	3,3	Tesouraria / Compras Anuais x 360 Compra de MV&C
Duração Ciclo Operacional	dias	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Dur. M.P. + Dur. Stk + Pz.Md.Cb. Duração M.Prm. + Duração Existências + Prazo Med Co
Duração Ciclo Financeiro	dias	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	Err:509	DCO – (Pz Md Pagamento) DCF = Duraç. Ciclo Operacional – Prazo Med. Paga

Indicadores Operativos

		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação						
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Rotações											
Rotação de Inventários	rotação X / ano	3	2	2	3	14	17	19	20	22	Custo Mercad. Vendidas Cons. / Inventários
Rotação do Activo	rotação/ano dias	0,3 1200	0,1 3350	0,1 3876	0,1 2640	0,2 2103	0,2 1619	0,3 1316	0,3 1156	0,3 1066	Vendas / Ativo Total *AT = Ativo Total = Cap.Pp. + Passivo*
Rotação Activo Circulante	R./ ano dias	3,9 93	2,1 169	2,5 145	3,1 116	14,6 25	17,7 20	25,0 14	27,3 13	32,5 11	Vendas / Ativo Circulante
Rotação do Cap. Próprio	rotação/ano dias	-14,9 -24	-2,1 -171	-1,6 -220	-0,4 -898	-1,5 -242	-2,3 -160	-2,8 -130	-3,2 -111	-4,1 -88	Vendas / Capital Próprio *CP = Cap. Social + Reservas + Result. Transitados*
Prazos											
Prazo Médio Pagamentos	dias	834	2195	2402	38	37	36	72	72	73	Fornecedores / Compras x 360 *(tudo com IVA)*
Prazo médio Cobranças	dias	11	9	12	15	5	5	1	1	0	Clientes / vendas x 360 *(tudo com IVA)*
Duração das Matérias Primas em valor de compras	dias	116	193	177	135	26	22	19	18	17	Existências de MP / Compras x 360
Duração Inventários Prod. Acabado em valor de inventário	dias	116	193	177	135	26	22	19	18	17	Inventários de Prod. Acabados / / Custo das M.V.C. **X** 360

	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		
Indicadores Operativos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

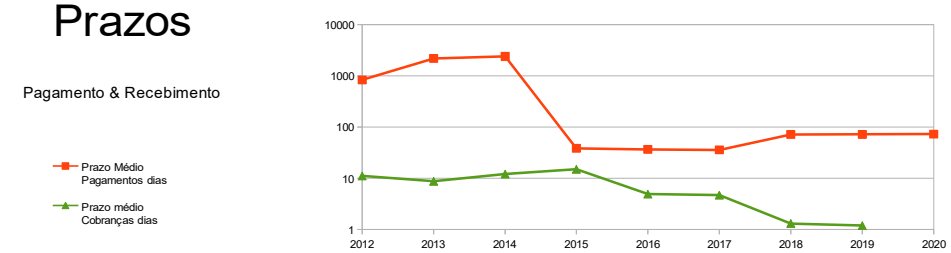

Indiadores Operacionais

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Rentabilidade da Exploração

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Margem bruta	%	28%	23%	28%	29%	25%	26%	25%	26%	27%	Margem Bruta / Vendas
Custo MP	%	72%	77%	72%	71%	75%	74%	75%	74%	73%	M.P. / vendas
Custos de Funcionamento	%	19%	34%	27%	20%	17%	14%	13%	14%	15%	(FST + Pessoal) / Proveitos
% Monos	%	0%	0%	0%	-28%	0%	0%	0%	0%	0%	Imparidade Inventários / CMVC
Rendibilidade das Vendas	%	-7%	-30%	-6%	-14%	-6%	1%	1%	2%	4%	Resultados Líquidos / Vendas
Cobertura dos Juros	%	54%	-58%	-4%	###	54%	108%	114%	131%	167%	Resultados Operacionais / Juros Pode incluir os Prov. Financeiros (sem Juros leasings)
Rentab. Exploraç. Das Vendas	%	8%	-11%	0%	-14%	7%	11%	9%	9%	10%	Reslt. Exploração Operacional / Vendas
Caixa / Vendas	%	0%	-2%	61%	400%	0%	9%	7%	13%	13%	Caixa Operacional / Vendas

Rácios entre elementos da D.R. : permitem analisar a estrutura dos proveitos e o peso dos custosas, as margens comerciais e a rentabilidade das operações

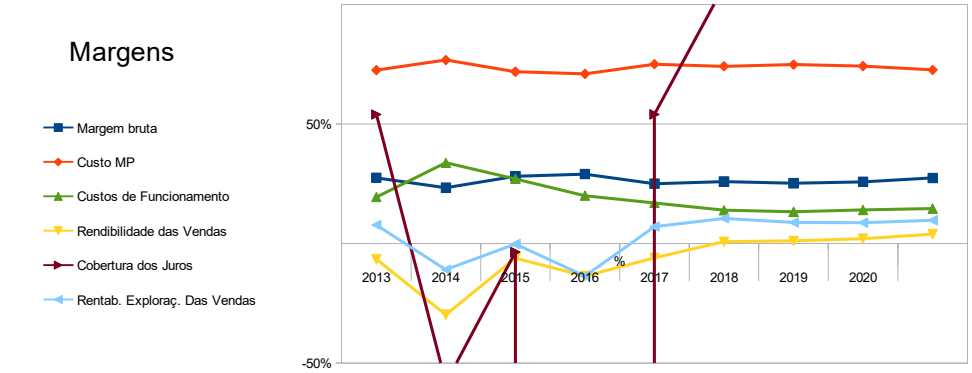

NOTA:
Na rentabilidade das Vendas
Expurgaram-se os Extraordinários

Rentabilidade dos Ativos

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
			<--- |		Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Rentabilidade Capital Próprio	%	98%	63%	10%	5%		-2%	-3%	-7%	-16%	Resultado Liquido / Fundos Próprios Sem Extraordinários nem Depreciações extraordinárias
Rentab. Económica Exploração	%					1%	2%	2%	3%	3%	Resultados Exploração / Ativo Económico (sem participações financeiras)
Return On Assets	%	2%	-1%	0%	-2%	1%	2%	2%	3%	3%	Resultados Operacionais / Ativo Total (sem Resultados Extraordinários)
Produtividade do Ativo de Funcionamento	%	387%	213%	248%	264%	1460%	1769%	2499%	2727%	3249%	Vendas / Ativo de Funcionamento *Ativo Circulante = At. Corrente – Tesouraria*
Rendibilidade do Ativo Independente do financiamento	%	2%	-1%	0%	-2%	38%	2%	2%	3%	3%	(Rest. Liquido + Juros*(1-t)) / Ativo Total *Incluindo os Prov. Financeiros & Rs Extraordinários*
PER – Price Earnings Ratio	nº anos	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Cotação / Resultados Liq. Por Ação nº anos para recuperar o investimento Valores negativos não têm significado

Rácios entre a D.R. e o Balanço : Permite Analisar a rentabilidade dos capitais e a produtividade do capital, bem como avaliar a capacidade de Solver as dívidas
Também permitem aferir a eficácia da gestão do ciclo financeiro de exploração

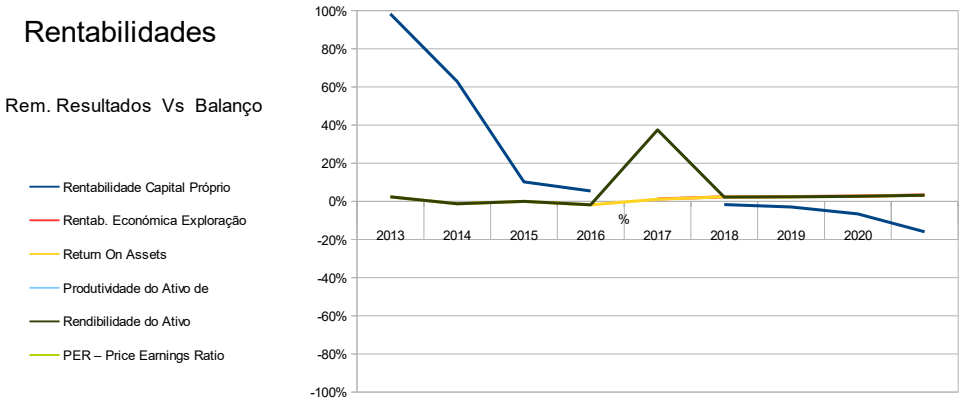

Indicadores Operativos

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Balanços

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
Ativo NÃO corrente									
Ativo de Exploração	1.260 €	573 €	0 €	169.703 €	2.069.703 €	2.039.703 €	1.983.796 €	1.900.000 €	1.900.000 €
Activo Fixo Tangível :	1.260 €	573 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Prop de Investimentos :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
GoodWill :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Activo Intangíveis :	0 €	0 €	0 €	0 €	1.900.000 €	1.900.000 €	1.900.000 €	1.900.000 €	1.900.000 €
Outros Activos Financeiros :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Activos p/ impostos Diferidos:	0 €	0 €	0 €	169.703 €	169.703 €	139.703 €	83.796 €	0 €	0 €
Ativo NÃO afeto à Exploração	2.213.604 €	2.220.851 €	2.220.851 €	1.900.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Participações Financeiras-2 métodos :	4.500 €	4.500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dividas Subordinadas : *	2.209.104 €	2.216.351 €	2.220.851 €	1.900.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Prop de Investimentos :			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sub-Total :	*2.214.864 €*	*2.221.424 €*	*2.220.851 €*	*2.069.703 €*	*2.069.703 €*	*2.039.703 €*	*1.983.796 €*	*1.900.000 €*	*1.900.000 €*
Ativo Corrente									
Ativo Circulante	191.940 €	120.685 €	89.443 €	96.500 €	25.005 €	26.005 €	22.005 €	22.005 €	20.005 €
Inventários :	165.315 €	103.156 €	78.336 €	80.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €
(incluindo Letras) Dividas de Clientes :	22.981 €	6.253 €	7.462 €	12.500 €	5.000 €	6.000 €	2.000 €	2.000 €	0 €
(Imparidades em Clientes) Outras contas R/P :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Acionistas C.Pz. :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Adiantamentos a Fornecedores :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Estado (+/-) :	3.644 €	11.276 €	3.645 €	4.000 €	5 €	5 €	5 €	5 €	5 €
Ativo Liquido (tesouraria)	68.642 €	49.374 €	80.135 €	16.808 €	37.894 €	3.377 €	4.618 €	4.488 €	4.840 €
Dep. Bancários :	10.000 €	5.000 €	20.000 €	5.000 €	10.000 €	2.000 €	3.000 €	3.000 €	4.000 €
Em CAIXA :	8.642 €	4.374 €	10.135 €	1.808 €	2.894 €	1.377 €	1.618 €	1.488 €	840 €
Aplicações Ts. :	50.000 €	40.000 €	50.000 €	10.000 €	25.000 €	0 €			
Ativo Diferido	0 €	173 €	0 €	17.217 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
SubTotal :	*260.582 €*	*170.232 €*	*169.578 €*	*130.525 €*	*62.899 €*	*29.382 €*	*26.623 €*	*26.493 €*	*24.845 €*
TOTAL do Ativo :	**2.475.446 €**	**2.391.656 €**	**2.390.429 €**	**2.200.228 €**	**2.132.602 €**	**2.069.085 €**	**2.010.419 €**	**1.926.493 €**	**1.924.845 €**
Erro :	-4.034 €	1.067 €	-19.519 €	0 €	1.000 €	-0 €	0 €	-0 €	-0 €

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CP+Pss :	2.471.412 €	2.392.723 €	2.370.910 €	2.200.228 €	2.133.602 €	2.069.085 €	2.010.419 €	1.926.493 €	1.924.845 €
CAPITAL	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
Capital Próprio **(da empresa)**									
(realizado) Capital Social :	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €
Acções Próprias :									
Prémio de emissão :									
Reservas Legais :	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	37.665 €	37.837 €	38.132 €	38.743 €
Outras Reservas :									
Ajustamentos Activos Financeiros :									
Excedentes de Revalorização :									
Outras Var Cap. Próprio :									
Prestações Suplementares :									
Correções de Resultados Anteriores :		passivo Off-Balance !		-571.793 €	-250.000 €	Conta SNC 56.1 :			
				Negativo !!		Indemnizações pessoal & coimas e Juros da AT e SS			
Resultados transitados anteriores : n-1	*-56.509 €*	*-105.663 €*	*-181.921 €*	*-195.577 €*	*-808.110 €*	*-305.312 €*	*-301.876 €*	*-295.969 €*	*-283.745 €* n-1
Resultados Líquidos do ano em curso : n	-49.159 €	-76.258 €	-13.656 €	-40.740 €	752.798 €	3.436 €	5.907 €	12.224 €	25.396 € n
					Plano Recup.				
Total Capital Próprio :	-49.973 €	-121.896 €	-135.552 €	-748.085 €	-245.287 €	-204.211 €	-198.132 €	-185.613 €	-159.606 €

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
PASSIVO	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Passivo NÃO corrente										
Passivo NÃO Remunerado	0 €	0 €	2 €	411.678 €	370.510 €	283.510 €	268.894 €	254.278 €	239.662 €	
Provisões para Rsp.Hip. :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Responsabilidades para com Trabalhadores :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Passivo Impostos Diferidos :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Outras Contas Não Correntes :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Fornecedores Imobilizado :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Passado-trabalhadores : (3)			90%	*93.734 €*	*84.361 €*	*84.361 €*	*76.873 €*	*69.385 €*	*61.897 €*	
Fornecedores : (4)	Proquifa + Alfredo + Comuns		90%	*317.944 €*	*286.150 €*	*199.149 €*	*192.021 €*	*184.893 €*	*177.765 €*	
					Plano Re-Estruturação Créditos :					PER
Passivo Financeiro Remunerado	1.217.956 €	1.212.504 €	1.319.549 €	2.230.039 €	1.961.786 €	1.942.078 €	1.853.786 €	1.764.594 €	1.674.902 €	
(SS & ATA) Estado : (1)				*0 €*	*239.307 €*	*218.499 €*	*197.691 €*	*176.883 €*	*156.075 €*	
(sem Garantias) Credores Financeiros : (4)	150 €	50%	sagasta	*1.015.121 €*	*507.561 €*	*507.561 €*	*482.193 €*	*456.825 €*	*431.457 €*	
Empréstimos do Grupo :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.100 €	1.500 €	1.000 €	0 €	
Empréstimos MLPz : (2)	1.217.956 €	1.212.504 €	1.319.549 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.172.402 €	1.129.886 €	1.087.370 €	BES
Leasings (imobilizado) :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Sub-Total Passivo NÃO Corrente :	*1.217.956 €*	*1.212.504 €*	*1.319.551 €*	*2.641.717 €*	*2.332.296 €*	*2.225.587 €*	*2.122.679 €*	*2.018.871 €*	*1.914.563 €*	
Passivo Corrente										
Disponibilidades NÃO remuneradas	1.203.429 €	1.212.115 €	1.086.911 €	46.481 €	46.594 €	47.709 €	85.873 €	93.235 €	149.888 €	F/CMVC
(Incluindo Letras) Fornecedores : (4)	1.184.950 €	1.175.979 €	1.063.757 €	22.737 €	27.979 €	33.125 €	74.500 €	82.000 €	88.417 €	CMVC*1
Adiantamentos de Clientes :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	E/V
(IVA corrente=3 meses) Estado : (1)	17.021 €	15.032 €	19.397 €	4.437 €	4.614 €	6.584 €	9.373 €	10.235 €	11.471 €	23%*3%
(corrente=1 mês) Trabalhadores : (3)	0 €	0 €	0 €	14.308 €	10.000 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	
Suprimentos Sócios :	0 €	100 €	0 €	0 €	0 €		0 €	0 €	50.000 €	
Outras contas a Pagar : (4)	1.458 €	21.004 €	3.757 €	5.000 €	4.000 €	3.000 €	2.000 €	1.000 €	0 €	
Disponibilidades Remuneradas	100.000 €	90.000 €	100.000 €	260.115 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €	
Financiamentos à Actividade :	50.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €	
Bancos CCC :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(ATA + SS) Impostos Atrasados :	50.000 €	90.000 €	100.000 €	260.115 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Passivo Diferido Corrente	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Sub-Total C.Pz. :	*1.303.429 €*	*1.302.115 €*	*1.186.911 €*	*306.596 €*	*46.594 €*	*47.709 €*	*85.873 €*	*93.235 €*	*169.888 €*	
TOTAL do Passivo :	**2.521.385 €**	**2.514.619 €**	**2.506.462 €**	**2.948.313 €**	**2.378.889 €**	**2.273.296 €**	**2.208.552 €**	**2.112.106 €**	**2.084.451 €**	
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Capital P. + Passivo :	*2.471.412 €*	*2.392.723 €*	*2.370.910 €*	*2.200.228 €*	*2.133.602 €*	*2.069.085 €*	*2.010.419 €*	*1.926.493 €*	*1.924.845 €*	

Balanço Funcional

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Aplicação dos recursos

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
	Aplicações dos Recursos									
	Aplicações de Investimento :	1.260 €	573 €	0 €	169.703 €	2.069.703 €	2.039.703 €	1.983.796 €	1.900.000 €	1.900.000 €
	Ativo não afeto à Exploração :	4.500 €	4.500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Ciclo de Investimento :	5.760 €	5.073 €	0 €	169.703 €	2.069.703 €	2.039.703 €	1.983.796 €	1.900.000 €	1.900.000 €
	Inventários :	165.315 €	103.156 €	78.336 €	80.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €
	Clientes :	22.981 €	6.253 €	7.462 €	12.500 €	5.000 €	6.000 €	2.000 €	2.000 €	0 €
	Estado & Forneced. :	3.644 €	11.276 €	3.645 €	4.000 €	5 €	5 €	5 €	5 €	5 €
	Ativo Diferido :	0 €	173 €	0 €	17.217 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Necess. Do Ciclo de Exploração :	191.940 €	120.858 €	89.443 €	113.717 €	25.005 €	26.005 €	22.005 €	22.005 €	20.005 €
S2	Empréstimos a Sócios :	2.209.104 €	2.216.351 €	2.220.851 €	1.900.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Caixa Bancos e Aplicações Fin. :	68.642 €	49.374 €	80.135 €	16.808 €	37.894 €	3.377 €	4.618 €	4.488 €	4.840 €
	Tesouraria Activa :	2.277.746 €	2.265.725 €	2.300.986 €	1.916.808 €	37.894 €	3.377 €	4.618 €	4.488 €	4.840 €
	TOTAL das Aplicações de Recursos :	2.475.446 €	2.391.656 €	2.390.429 €	2.200.228 €	2.132.602 €	2.069.085 €	2.010.419 €	1.926.493 €	1.924.845 €

Análise Funcional

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
	Aplicação dos Recursos $€£ |----------->	**2.475.446 €**	**2.391.656 €**	**2.390.429 €**	**2.200.228 €**	**2.132.602 €**	**2.069.085 €**	**2.010.419 €**	**1.926.493 €**	**1.924.845 € £ $**
X	Investimentos	*5.760 €*	*5.073 €*	*0 €*	*169.703 €*	*2.069.703 €*	*2.039.703 €*	*1.983.796 €*	*1.900.000 €*	*1.900.000 €*
x1	Ativos Fixos de exploração	*4.500 €*	*4.500 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
x2	Aplicações e investimentos diversos	1.260 €	573 €	0 €	169.703 €	2.069.703 €	2.039.703 €	1.983.796 €	1.900.000 €	1.900.000 €
Y	Ativo Cíclico de exploração	191.940 €	120.858 €	89.443 €	113.717 €	25.005 €	26.005 €	22.005 €	22.005 €	20.005 €
Z	Tesouraria Activa (aplicação)	2.277.746 €	2.265.725 €	2.300.986 €	1.916.808 €	37.894 €	3.377 €	4.618 €	4.488 €	4.840 €
A-x1	**Fundo Maneio Funcional :** (Rc.Est.-AFT))	**1.167.813 €**	**1.086.208 €**	**1.183.997 €**	**1.038.626 €**	**1.219.631 €**	**1.011.807 €**	**975.770 €**	**945.273 €**	**977.764 €**
A-x1	**Fundo Maneio** ((CP+MLPZ)-(Ac.Fx. +Invest))	**1.166.553 €**	**1.085.635 €**	**1.183.997 €**	**868.923 €**	**-850.072 €**	**-1.027.896 €**	**-1.008.026 €**	**-954.727 €**	**-922.236 €**
	Resto do €€ Estáveis que depois de financiarem os AFT ajudam a financiar a restante actividade : NOTA : não inclui os investimentos em participações nem empréstimos a sócios									
B-Y	**Necessidades de F. Maneio :** (Nc.Ci. - Rc.Ci.)	**-1.011.489 €**	**-1.095.522 €**	**-982.508 €**	**67.236 €**	**-21.589 €**	**-21.704 €**	**-63.868 €**	**-71.230 €**	**-79.883 €**
	Margem do Ciclo de Exploração = Créditos dos fornecedores e do Estado corrente **--MENOS--** o Créditos concedido a clientes e as nossas existências									
C-Z	**Tesouraria Líquida :** (TA-TP ou FMF-NFM)	**2.177.746 €**	**2.175.725 €**	**2.200.986 €**	**1.656.693 €**	**37.894 €**	**3.377 €**	**4.618 €**	**4.488 €**	**-15.160 €**
	CCC mais Letras recebidas mais moras ao estado **--MENOS--** Caixa e bancos e Aplicações líquida Incluindo e somando os empréstimos aos Sócios									
S1+S2	**Financiamento Líquido dos Acionistas :**	**2.254.747 €**	**2.338.247 €**	**2.356.403 €**	**2.076.292 €**	**-4.713 €**	**204.211 €**	**198.132 €**	**185.613 €**	**159.606 €**
A.	Tesouraria Passiva (origem)	100.000 €	90.000 €	100.000 €	260.115 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €
B	Recursos Cíclicos originados na Exploração	1.203.429 €	1.216.380 €	1.071.951 €	46.481 €	46.594 €	47.709 €	85.873 €	93.235 €	99.888 €
C	Ciclo das Operações de "captalization"	1.172.313 €	1.090.708 €	1.183.997 €	1.038.626 €	1.219.631 €	1.011.807 €	975.770 €	945.273 €	977.764 €
	Empréstimos estáveis a MLPz	1.217.956 €	1.212.604 €	1.319.549 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.216.018 €	1.173.902 €	1.130.886 €	1.137.370 €
S1	Capital Próprio (sócios e etc..)	-45.643 €	-121.896 €	-135.552 €	-176.292 €	4.713 €	-204.211 €	-198.132 €	-185.613 €	-159.606 €
	Origem dos Recursos $€£ |----------->	**2.475.742 €**	**2.397.088 €**	**2.355.948 €**	**1.345.222 €**	**1.266.224 €**	**1.059.516 €**	**1.061.642 €**	**1.038.508 €**	**1.097.652 € £ $**

Origem dos Recursos

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
Origem dos Recursos									
Capital dos Sócios :	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	60.000 €
Todas as Reservas :	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	37.665 €	37.837 €	38.132 €	38.743 €
Excedentes, Ajust., Outros :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Res. Transitados (N-1)+N :	-105.668 €	-181.921 €	-195.577 €	-236.317 €	-55.312 €	-301.876 €	-295.969 €	-283.745 €	-258.349 €
Capital Próprio :	-45.643 €	-121.896 €	-135.552 €	-176.292 €	4.713 €	-204.211 €	-198.132 €	-185.613 €	-159.606 €
Recursos de Sócios :	0 €	100 €	0 €	0 €	0 €	1.100 €	1.500 €	1.000 €	50.000 €
Empréstimos MLPz + Leasing's :	1.217.956 €	1.212.504 €	1.319.549 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.172.402 €	1.129.886 €	1.087.370 €
Recursos Alheios Estáveis :	1.217.956 €	1.212.604 €	1.319.549 €	1.214.918 €	1.214.918 €	1.216.018 €	1.173.902 €	1.130.886 €	1.137.370 €
Ciclo das Operações de Investimento :	1.172.313 €	1.090.708 €	1.183.997 €	1.038.626 €	1.219.631 €	1.011.807 €	975.770 €	945.273 €	977.764 €
Fornecedores e Adiantamentos :	1.184.950 €	1.175.979 €	1.063.757 €	22.737 €	27.979 €	33.125 €	74.500 €	82.000 €	88.417 €
(corrente) Estado e Trabalhadores :	17.021 €	19.397 €	4.437 €	18.745 €	14.614 €	11.584 €	9.373 €	10.235 €	11.471 €
Outras Contas :	1.458 €	21.004 €	3.757 €	5.000 €	4.000 €	3.000 €	2.000 €	1.000 €	0 €
Passivo Diferido :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recursos do Ciclo de Exploração : :	1.203.429 €	1.216.380 €	1.071.951 €	46.481 €	46.594 €	47.709 €	85.873 €	93.235 €	99.888 €
Crédito Ct. Pz. Remunerado :	100.000 €	90.000 €	100.000 €	260.115 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €
Tesouraria Passiva :	100.000 €	90.000 €	100.000 €	260.115 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20.000 €
TOTAL da origem dos Recursos :	1.303.429 €	1.306.380 €	1.171.951 €	306.596 €	46.594 €	47.709 €	85.873 €	93.235 €	119.888 €

ANOS :	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

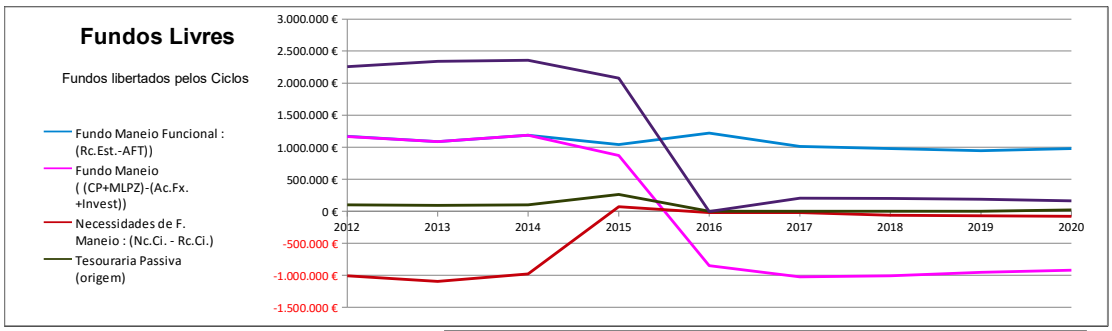

Notas :

1. Em 2012 os ativos fixos tangíveis da empresa estavam a ser financiados pro crédito de Ct Pz.
2. Os stocks e o crédito corrente concedido excediam ligeiramente o crédito corrente recebido
3. O Crédito de clientes em mora e as letras ultrapassavam em muito
4. Os credores Financiam o Capital, os Prejuízos, e o Ativo Fixo Tangível
   Também financiam o perdão que desapareceu destas contas

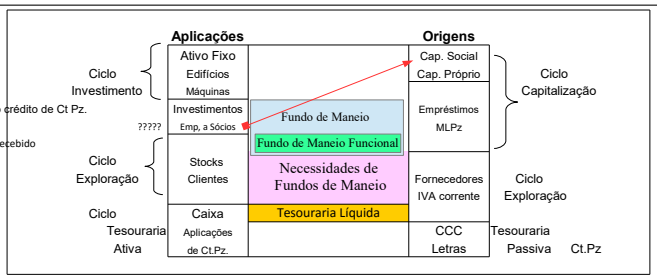

Estrutura de Capitais

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Estrutura de Balanço		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Autonomia Financeira	%	-2%	-5%	-6%	-34%	-11%	-10%	-10%	-10%	-8%	Capital Próprio / Recursos Totais *Recursos Totais = Activo Total = CapPp. + Passivo*
Endividamento	%	53%	54%	60%	113%	92%	94%	92%	92%	88%	Todos os Empréstimos / Recursos Totais *RcTT = Activo Total = CapPp. + Passivo*
Alavancagem Financeira	%	-2637%	-1069%	-1047%	-333%	-800%	-951%	-936%	-951%	-1062%	Empréstimos Bancários / Capital Próprio *Capital Proprio = Cap.Social. +Reservas+ Res.Trans.+etc..*
Estrutura do Endividamento	%	8%	7%	8%	12%	0%	0%	0%	0%	1%	Empréstimos Ct.Pz. / Capital Alheio *Só o remunerado <==> Bancos e etc..*
Cobertura do Imobilizado Pelos Recursos Permanentes	%	93041%	190350%	#DIV/0!	612%	59%	50%	49%	50%	51%	Recursos Permanentes / Imobilizado Liquido *R. P. = Emp. MLPz + CS + Rt + Reservas* Imb. Líquido = Imob. (custo-Amortiz)
Acautelamento / Cobertura	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	(Prov. + Imparidades) / Capital Próprio *(TIER Rate dos Bancos)*

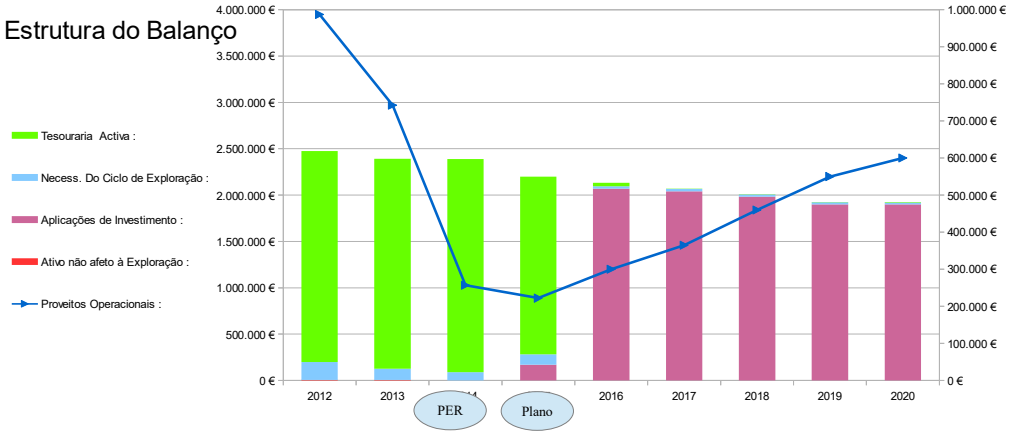

Solvabilidade		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Solvabilidade	%	-2%	-5%	-5%	-25%	-10%	-9%	-9%	-9%	-8%	Capital Próprio / Passivo total Capital Social & Fundos Próprios & Rst. Transt.
Autonomia Financeira	%	-4%	-10%	-11%	-43%	-14%	-12%	-12%	-12%	-10%	Capital Próprio / (C.P. + Empréstimos)
Liquidez Geral	%	20%	13%	14%	43%	135%	62%	31%	28%	15%	Ativo Corrente / Passivo Corrente
Liquidez Geral (sem Sócios)		20%	13%	14%	43%	135%	62%	31%	28%	21%	sem Empréstimos nem Suprimentos de Ct.Pz.
Liquidez Reduzida . **Acid Test**	%	2%	1%	1%	5%	11%	13%	2%	2%	0%	(A. Circulante – Inventários) / Pass. Circulante *Sem Empréstimos Ct. Pz. A Sócios*
Liquidez Imediata . **Cash Ratio**	%	189%	186%	215%	4124%	81%	7%	5%	5%	5%	Tesouraria Ativa / Passivo Circulante
Prazo Segurança da Liquidez	dias	15	23	18	22	5	6	2	1	0	(A. Circulante – Inventários) / (Despesas Diárias) *Despesas médias Diárias = (FST+Trab+MPVC)/265*

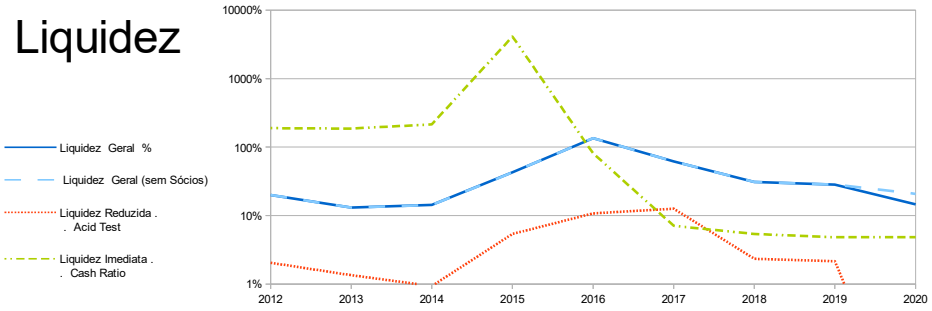

Nota : a Liquides pode ser calculada Sobre o Passivo Circulante (JCNeves) ou sobre o Exigível de Curto Prazo (ExCtPz= Ativo C. + Tesouraria Passiva)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

Origem e Aplicação de Fundos

Localidade : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Origem & Aplicação de Fundos		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			Libertação de Fluxos Caixa pelas Operações :							
Caixa das Operações :										
Recebimento de Clientes (com IVA) :	+		240.270 €	223.219 €	305.038 €	*357.500 €*	*461.000 €*	*546.000 €*	*600.000 €*	*648.000 €*
Pagamentos a Fornecedores (FST+Stk+Imb.) :	-		199.149 €	56.191 €	-818.180 €	*289.993 €*	*350.646 €*	*428.375 €*	*429.500 €*	*456.917 €*
Gastos com Pessoal e Impostos relacionados :	-		71.553 €	51.047 €	64.308 €	*46.692 €*	*47.000 €*	*55.000 €*	*70.000 €*	*80.000 €*
Var. Saldo Estado (var : SS & ATA) :	+		38.011 €	14.365 €	145.155 €	-20.630 €	-18.839 €	-18.019 €	-19.946 €	-19.572 €
Rec de :			**7.579 €**	**130.346 €**	**1.204.065 €**	**185 €**	**44.516 €**	**44.606 €**	**80.555 €**	**91.512 €**
Outros Pagamentos Operacionais :										
Saldos de Impostos a Receber/Pagar :	-		7.632 €	-7.631 €	355 €	*-3.995 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Impostos & Multas NÃO dedutíveis :	-		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
IRC: Adiantamento-Compensação+Pag :	-		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Outros Rec. / Pag. Não Correntes mas operacionais :	-		4.834 €	2.515 €	2.500 €	*3.000 €*	*3.500 €*	*4.000 €*	*5.000 €*	*5.500 €*
Pag a :			**12.466 €**	**-5.116 €**	**2.855 €**	**-995 €**	**3.500 €**	**4.000 €**	**5.000 €**	**5.500 €**
Fluxos de Caixa Atividades Operacionais :			**-4.887 €**	**135.462 €**	**###**	**1.180 €**	**41.016 €**	**40.606 €**	**75.555 €**	**86.012 €**

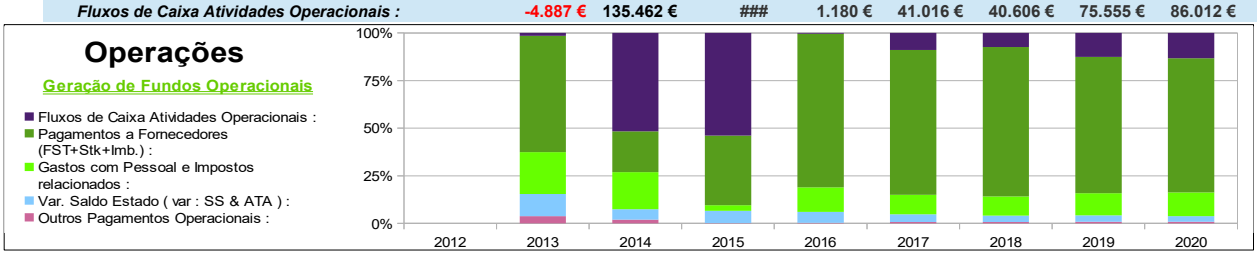

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento									
Pagamentos respeitantes a :									
Ativos Fixos Tangíveis :									
Ativos Intangíveis :		0 €	0 €	0 €	*1.900.000 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Investimentos em Ativos Financeiros :		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Propriedades de Investimento :		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Outros Ativos :									
Pagar a :		**0 €**	**0 €**	**0 €**	**1.900.000 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Recebimentos Provenientes de :									
Ativos Fixos Tangíveis :									
Ativos Intangíveis :									
Investimentos em Participações Financeiras :		0 €	4.500 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Outros Ativos :									
Subsídios ao Investimento :									
Juros e Rendimentos similares :									
Receber de :		**0 €**	**4.500 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Fluxos Caixa dos Investimentos :		***0 €***	***-4.500 €***	***0 €***	***1.900.000 €***	***0 €***	***0 €***	***0 €***	***0 €***

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento									
Recebimentos Provenientes de :									
Outros Financiamentos obtidos Não Correntes :		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Financiamentos Obtidos :	*	0 €	107.045 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Juros de empréstimos a T3s +descontos PP +perdão juros :		0 €	5 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Realizações de Capital Social :									
Outros Instrumentos de Capital Próprio :									
Cobertura de Prejuízos :				-571.793 €	*-250.000 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Perdão de Bancos e Fornecedores :					*774.748 €*				
Empréstimos **DE** Sócios e Associadas :		100 €	-100 €	0 €	*0 €*	*1.100 €*	*400 €*	*-500 €*	*49.000 €*
Receber de :		**100 €**	**106.950 €**	**-571.793 €**	**524.748 €**	**1.100 €**	**400 €**	**-500 €**	**49.000 €**
Pagamentos respeitantes a :									
Reembolso de Financiamentos usados :	*	55.452 €	0 €	104.631 €	*0 €*	*0 €*	*42.516 €*	*42.516 €*	*22.516 €*
Juros e Gastos com financiamentos :		48.351 €	13.071 €	0 €	*47.700 €*	*44.964 €*	*42.393 €*	*39.976 €*	*37.704 €*
Gastos Financeiros (leasings) :		0 €	0 €	0 €	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Distribuição de Dividendos :									
Reduções de Capital Social :									
Outros Instrumentos de Capital Próprio :									
Outras contas a Pagar :	sagasta	19.546 €	-17.247 €	-47.393 €	*-1.000 €*	*-1.000 €*	*-26.368 €*	*-26.368 €*	*-26.368 €*
Empréstimos :		7.247 €	4.500 €	-320.851 €	*-1.900.000 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*
Pagar a :		**130.596 €**	**324 €**	**-263.613 €**	**-1.853.300 €**	**43.964 €**	**58.541 €**	**56.124 €**	**33.852 €**
Fluxos Caixa dos Financiamentos :		-130.496 €	106.626 €	-308.180 €	2.378.048 €	-42.864 €	-58.141 €	-56.624 €	15.148 €
Variações de Caixa :	Tesouraria :	-19.268 €	30.761 €	-63.327 €	21.086 €	-34.517 €	1.241 €	-130 €	352 €

Anos :	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

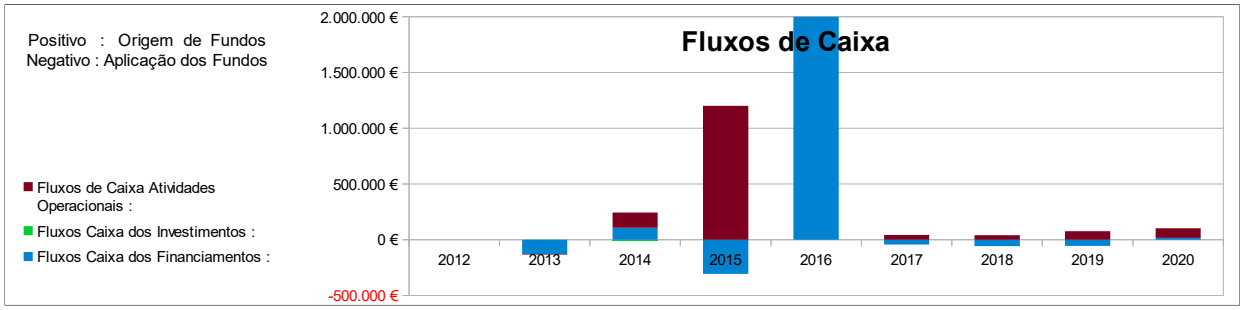

VAB = Valor Acrescentado Bruto

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Método Subtrativo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Optica da Produção
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
+Vendas	705.642 €	251.411 €	221.994 €	300.000 €	365.000 €	450.000 €	500.000 €	550.000 €	600.000 €	Bens Produzidos e comercializados
+Prestação Serv	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Serviços
+Trab. Para a Própria Empresa	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Contabilizados no ativo
+Subsídios	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	todos
+Var. Produção		-62.159 €	-24.820 €	1.664 €	-60.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Produtos em Curso acabados e mercadorias
+Outros Proveitos	0 €	3 €	5 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Royalties Alugueres extras
										Sem Resultados Extraordinários
-CMVC	*511.523 €*	*192.848 €*	*159.450 €*	*212.840 €*	*273.750 €*	*333.500 €*	*374.000 €*	*408.000 €*	*435.500 €*	
-FSE	*19.514 €*	*15.272 €*	*8.963 €*	*10.000 €*	*11.000 €*	*12.000 €*	*13.000 €*	*14.000 €*	*15.000 €*	
-Impostos Indiretos	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*IRC e Etc...*
-Outras Despesas	*28.238 €*	*4.834 €*	*2.515 €*	*2.500 €*	*3.000 €*	*3.500 €*	*4.000 €*	*5.000 €*	*5.500 €*	
Valor Acrescentado Bruto	**146.367 €**	**-23.699 €**	**26.251 €**	**76.324 €**	**17.250 €**	**101.000 €**	**109.000 €**	**123.000 €**	**144.000 €**	

Método Aditivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Optica da Repartição
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Remunerações de Trabalho Pagas	*124.932 €*	*71.553 €*	*51.047 €*	*50.000 €*	*51.000 €*	*52.000 €*	*60.000 €*	*70.000 €*	*80.000 €*	
										Excecionalmente
+ Salários Pagos	*124.932 €*	*71.553 €*	*51.047 €*	*50.000 €*	*51.000 €*	*52.000 €*	*60.000 €*	*70.000 €*	*80.000 €*	Inclui-se os impostos retidos
+ Prestação Serviços	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	Para fora ou para a própria empresa
- - Aluguer de pessoal	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	cedência remunerada de pessoal
Remuneração do Cap. Alheio	*119.670 €*	*58.529 €*	*19.041 €*	*6.667 €*	*55.033 €*	*52.964 €*	*51.060 €*	*49.310 €*	*47.704 €*	Empréstimos remunerados
+Custos Financeiros	*106.661 €*	*48.351 €*	*13.071 €*	*0 €*	*47.700 €*	*44.964 €*	*42.393 €*	*39.976 €*	*37.704 €*	Bancos e Suprimentos e PP perdido
- Proveitos Financeiros	*0 €*	*3 €*	*5 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	De empréstimos e descontos PP
+ Despesas : Rendas & Royalties	*13.009 €*	*10.181 €*	*5.975 €*	*6.667 €*	*7.333 €*	*8.000 €*	*8.667 €*	*9.333 €*	*10.000 €*	Pagos a terceiros
2/3 dos FST										as máquinas alugadas aso Sócios
Remuneração dos "Capitais"	*-48.309 €*	*-75.853 €*	*-13.026 €*	*-40.334 €*	*-21.443 €*	*4.044 €*	*6.616 €*	*13.034 €*	*26.307 €*	Sem Extraordinários
+ Remuneração Cap. Próprio	*3 €*	*4 €*	*5 €*	*6 €*	*7 €*	*8 €*	*9 €*	*10 €*	*11 €*	Dividendos Distribuídos = 0€
+ Gastos Deprec. &b Amortz.	*809 €*	*687 €*	*500 €*	*400 €*	*500 €*	*600 €*	*700 €*	*800 €*	*900 €*	Apenas os Correntes sem Extras
+ Resultados líquidos	*-49.121 €*	*-76.544 €*	*-13.531 €*	*-40.740 €*	*-21.950 €*	*3.436 €*	*5.907 €*	*12.224 €*	*25.396 €*	Depois de Impostos
Remuneração do Estado	*-3 €*	*-4 €*	*-5 €*	*-6 €*	*-7 €*	*44 €*	*80 €*	*173 €*	*370 €*	Diretas e Indiretas e retidas
+ Imp. Diretos + Taxas + Aut.	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	Impostos consumidos
										(Não aceites fiscalmente)
+ Impostos retidos de Salários										IRS e SS dos funcionários e da empresa
(										(Já foram somados acima)
+ IRC	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*52 €*	*89 €*	*183 €*	*381 €*	
- Restituição de Impostos	*3 €*	*4 €*	*5 €*	*6 €*	*7 €*	*8 €*	*9 €*	*10 €*	*11 €*	
Valor Acrescentado Bruto %	**196.290 €**	**54.225 €**	**57.057 €**	**16.327 €**	**84.583 €**	**109.052 €**	**117.755 €**	**132.517 €**	**154.381 €**	

Produtividade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |	
Recursos usados na Produção	*1.484.531 €*	*1.406.233 €*	*1.497.885 €*	*1.724.736 €*	*3.304.621 €*	*3.274.621 €*	*3.176.198 €*	*3.049.886 €*	*3.027.370 €*	
MP em Stock	*165.315 €*	*103.156 €*	*78.336 €*	*80.000 €*	*20.000 €*	*20.000 €*	*20.000 €*	*20.000 €*	*20.000 €*	
Imobilizado	*1.260 €*	*573 €*	*0 €*	*169.703 €*	*2.069.703 €*	*2.039.703 €*	*1.983.796 €*	*1.900.000 €*	*1.900.000 €*	
Empréstimos	*1.317.956 €*	*1.302.504 €*	*1.419.549 €*	*1.475.033 €*	*1.214.918 €*	*1.214.918 €*	*1.172.402 €*	*1.129.886 €*	*1.107.370 €*	*Ct.Pz + MLPz.*
Produtividade										
VAB (Produção) / Recursos	*0,10*	*-0,02*	*0,02*	*0,04*	*0,01*	*0,03*	*0,03*	*0,04*	*0,05*	
VAB (Distribuição) / Recursos	*0,13*	*0,04*	*0,04*	*0,01*	*0,03*	*0,03*	*0,04*	*0,04*	*0,05*	
VAB (Produção) / Salários	*1,17*	*-0,33*	*0,51*	*1,53*	*0,34*	*1,94*	*1,82*	*1,76*	*1,80*	
VAB (Distribuição) / Salários	*1,57*	*0,76*	*1,12*	*0,33*	*1,66*	*2,10*	*1,96*	*1,89*	*1,93*	

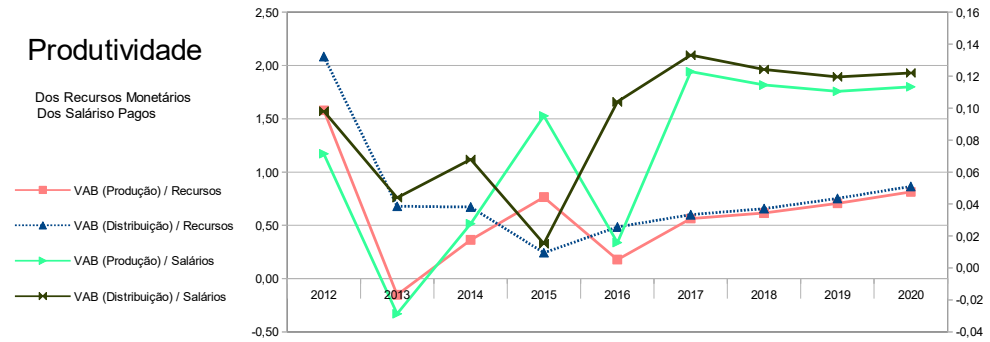

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	| --->	Val. Reais	<--- |	Extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

Dados apresentados em milhares de Euros !

Ponto Critico das Vendas

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Step : 5,00% | 8,66%

	Demonstração de Resultados	Variação	-50%	-33%	-20%	-10%	-5%	2015	33%	50%	100%	150%	200%	V. Term.
	Proveitos Operacionais :	V	150.000 €	201.000 €	240.000 €	270.000 €	285.000 €	300.000 €	399.000 €	450.000 €	600.000 €	750.000 €	900.000 €	(x.000€)
73	Mercadorias Vendidas/Consumidas	M	106.420 €	142.603 €	170.272 €	191.556 €	202.198 €	212.840 €	283.077 €	319.260 €	425.680 €	532.100 €	638.520 €	
		Margem Bruta %						1 €						
	Margem Bruta :	**MB=(V-M)**	**43.580 €**	**58.397 €**	**69.728 €**	**78.444 €**	**82.802 €**	**87.160 €**	**115.923 €**	**130.740 €**	**174.320 €**	**217.900 €**	**261.480 €**	(x 000€)
	Gastos Gerais	G=(F+P+Ia)	54.751 €	56.451 €	57.751 €	58.751 €	59.251 €	60.001 €	63.051 €	64.751 €	69.751 €	74.751 €	79.751 €	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	variáveis	4.750 €	4.750 €	4.750 €	4.750 €	4.750 €	10.000 €	4.750 €	4.750 €	4.750 €	4.750 €	4.750 €	50%
		Fixos	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €		5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	50%
63	Gastos com Pessoal (+SS + etc.)	1/5	45.000 €	46.700 €	48.000 €	49.000 €	49.500 €	50.000 €	53.300 €	55.000 €	60.000 €	65.000 €	70.000 €	1%
24	Impostos autónomos (consumidos)	Ia	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	
	Gastos Contingente Período	G	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	
	Resultados de exploração	**Ok**	**-13.671 €**	**-554 €**	**9.477 €**	**17.193 €**	**21.051 €**	**24.659 €**	**50.372 €**	**63.489 €**	**102.069 €**	**140.649 €**	**179.229 €**	(x 000€)
	Depreciação e Amortizações		400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	400 €	
	Resultados Operacionais		**-14.071 €**	**-954 €**	**9.077 €**	**16.793 €**	**20.651 €**	**24.259 €**	**49.972 €**	**63.089 €**	**101.669 €**	**140.249 €**	**178.829 €**	(x 000€)
		Taxas juros						8,0%						
69	Gastos Financiamento	J = j1+j2+j3	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	97.193 €	
	Ganhos / Gastos Financeiros	PP (+/-)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
	Resultados Correntes		**-111.264 €**	**-98.147 €**	**-88.116 €**	**-80.400 €**	**-76.542 €**	**-72.934 €**	**-47.221 €**	**-34.104 €**	**4.476 €**	**43.056 €**	**81.636 €**	(x 000€)
	Resultados NÃO Recorrentes	Ex	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
811	***Resultados Antes de Impostos***		**-111.264 €**	**-98.147 €**	**-88.116 €**	**-80.400 €**	**-76.542 €**	**-72.934 €**	**-47.221 €**	**-34.104 €**	**4.476 €**	**43.056 €**	**81.636 €**	(x 000€)
	Taxa de IRC em vigor :	Taxas :	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	
	Tributo Estimado	(sem Report)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.029 €	9.903 €	18.776 €	
	Derrama Municipal :	1,5%	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*0 €*	*67 €*	*646 €*	*1.225 €*	
812	**Impostos PAGOS**		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**1.097 €**	**10.549 €**	**20.001 €**	
89	**Resultados Líquidos**	**RL**	**-111.264 €**	**-98.147 €**	**-88.116 €**	**-80.400 €**	**-76.542 €**	**-72.934 €**	**-47.221 €**	**-34.104 €**	**3.379 €**	**32.507 €**	**61.635 €**	(x 000€)
	Taxa de Imposto efetivamente pago :	**(t)**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**26,0%**	**26,0%**	**26,0%**	
	Todos os Impostos Pagos	(T)	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	**0 €**	**1 €**	**1 €**	**1.165 €**	**11.196 €**	**21.226 €**	
								0						

Indicadores Operacionais	-50,00%	-33,00%	-20,00%	-10,00%	-5,00%	2015	33,00%	50,00%	100,00%	150,00%	200,00%
	| --->		Valores Reais		<--- |	extrapolação	| --->		Estimativa previsional		<--- |

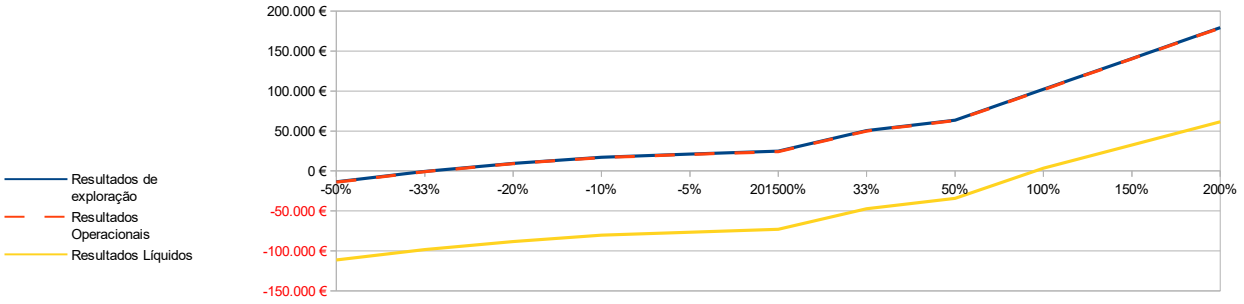

	-50,00%	-33,00%	-20,00%	-10,00%	-5,00%	2015	33,00%	50,00%	100,00%	150,00%	200,00%	V. Term.

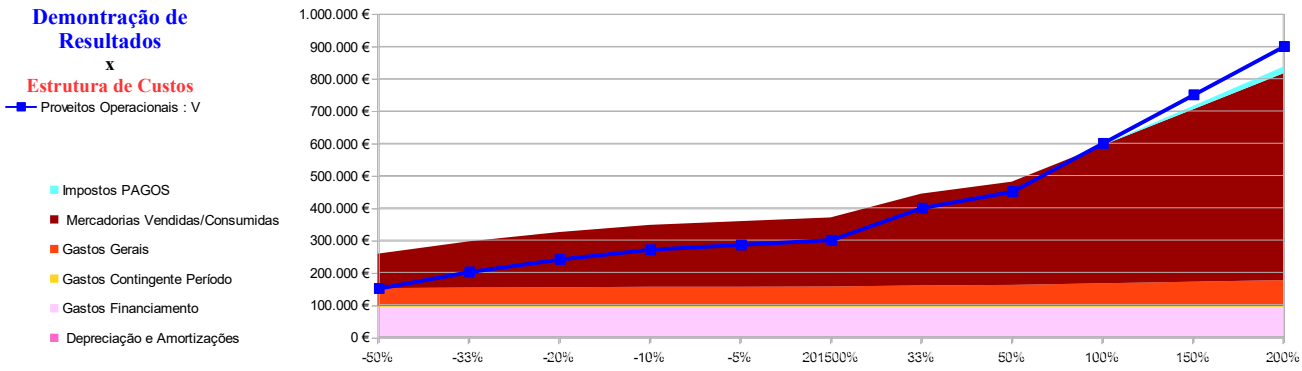

Risco Operacional	-50,00%	-33,00%	-20,00%	-10,00%	-5,00%	2015	33,00%	50,00%	100,00%	150,00%	200,00%

Dados da D.R.											
Margem de Contribuição	91.515 €	99.608 €	58.349 €	-27.509 €	35 €	24.660 €	26.250 €	49.000 €	49.000 €	53.000 €	64.000 K€
Resultados Operacionais	90.301 €	98.799 €	57.540 €	-28.196 €	-465 €	-40.740 €	25.750 €	48.400 €	48.300 €	52.200 €	63.100 K€
Resultados Correntes	543 €	2.054 €	-49.121 €	-76.544 €	-13.531 €	-40.740 €	-21.950 €	3.436 €	5.907 €	12.224 €	25.396 €
ALAVANCAGEM's											
GAO = Gº Alavnc. Operacional	1,0	1,0	1,0	1,0	-0,1	-0,6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
GAF = Gº Alav. Financeira	166,3	48,1	-1,2	0,4	0,0	1,0	-1,2	14,1	8,2	4,3	2,5
GCA = Gº Combinado Alavancagem	168,5	48,5	-1,2	0,4	0,0	-0,6	-1,2	14,3	8,3	4,3	2,5
Ponto de Vendas em Equilíbrio						**325.980 €**					
Margem Segurança	738.208 K€	661.332 K€	416.576 K€	-68.982 K€	-103.970 K€	-25.980 K€	39.020 K€	134.020 K€	224.020 K€	274.020 K€	324.020 K€

Empresa : Farmácia : Simões Rodrigues & Filhos, Lda

Z-Score
ZETA

Dados Base

				2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Numeradores																
t 1	a	Ativo Corrente – Pass. Corrt.	€				-1.011.489 €	-1.091.330 €	-997.468 €	50.019 €	-21.589 €	-21.704 €	-63.868 €	-71.230 €	-79.883 €	Capital Circulante (sem Sócios)
t 2	b	Resultados Retidos	€				-49.121 €	-76.544 €	-13.889 €	-40.740 €	752.798 €	3.436 €	5.907 €	12.224 €	25.396 €	Res.Líquido-Dividendos (Div=0)
t 3	c	EBIT (Inc.Amort)	€				59.158 €	-26.822 €	535 €	25.060 €	26.750 €	49.600 €	49.700 €	53.800 €	64.900 €	EBITA -Amortizações
	d	Valor Mercado Cap. Social	€				0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Capitalização Bolsista
		Cotações Final Ano	€				0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 Total acções
t 4		Book Value of Equity	€				-49.973 €	-121.896 €	-135.552 €	-748.085 €	-245.287 €	-204.211 €	-198.132 €	-185.613 €	-159.606 €	Valor Contab. Cap. Prop.
t 5	e	Vendas	€				742.556 €	256.998 €	222.010 €	300.000 €	365.000 €	460.000 €	550.000 €	600.000 €	650.000 €	Proveitos
Denominadores																
	TA	Total do Activo	K€				2.475.446 €	2.391.656 €	2.390.429 €	2.200.228 €	2.132.602 €	2.069.085 €	2.010.419 €	1.926.493 €	1.924.845 €	Total do Ativo
	TP	Total do Passivo	K€				2.521.385 €	2.514.619 €	2.506.462 €	2.948.313 €	2.378.889 €	2.273.296 €	2.208.552 €	2.112.106 €	2.084.451 €	Total do Passivo

Rácios – Altman

				2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
T1	A	Cap. Circulante / Activo TT	%				-40,9%	-45,6%	-41,7%	2,3%	-1,0%	-1,0%	-3,2%	-3,7%	-4,2%	€ usados nas operações por € aplicado
T2	B	Rest. Retidos / Act.TT	%				-2,0%	-3,2%	-0,6%	-1,9%	35,3%	0,2%	0,3%	0,6%	1,3%	Reinvestimento dos resultados
T3	C	EBIT / Ativo Total (com Amrt)	%				2,4%	-1,1%	0,0%	1,1%	1,3%	2,4%	2,5%	2,8%	3,4%	Rentabilidade Económica do Ativo
	D	Cap. Bolsista / Passivo TT	%				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	Alavancagem a preços de Mercado
T4		Cap Prop. / Passivo TT	%				-2,0%	-4,8%	-5,4%	-25,4%	-10,3%	-9,0%	-9,0%	-8,8%	-7,7%	Alavancagem
T5	E	Vendas / Ativo TT	X				30,0%	10,7%	9,3%	13,6%	17,1%	22,2%	27,4%	31,1%	33,8%	Rentabilidade comercial do Ativo

Z – Score

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Z- Score ↔ Cotadas	=	1,2	A	+	1,4	B	+	3,3	C	+	0,6	D	+	0,999	E
Z Score – Cotadas	=	0,000	0,000	0,000	-0,140	-0,522	-0,415	0,175	0,694	0,291	0,321	0,368	0,417		
ZETA- Score ↔ privadas	=	0,717	T1	+	0,847	T2	+	3,107	T3	+	0,420	T4	+	0,998	T5
ZETA Score – Privadas	=	0,000	0,000	0,000	0,056	-0,302	-0,233	0,066	0,458	0,253	0,292	0,340	0,391		

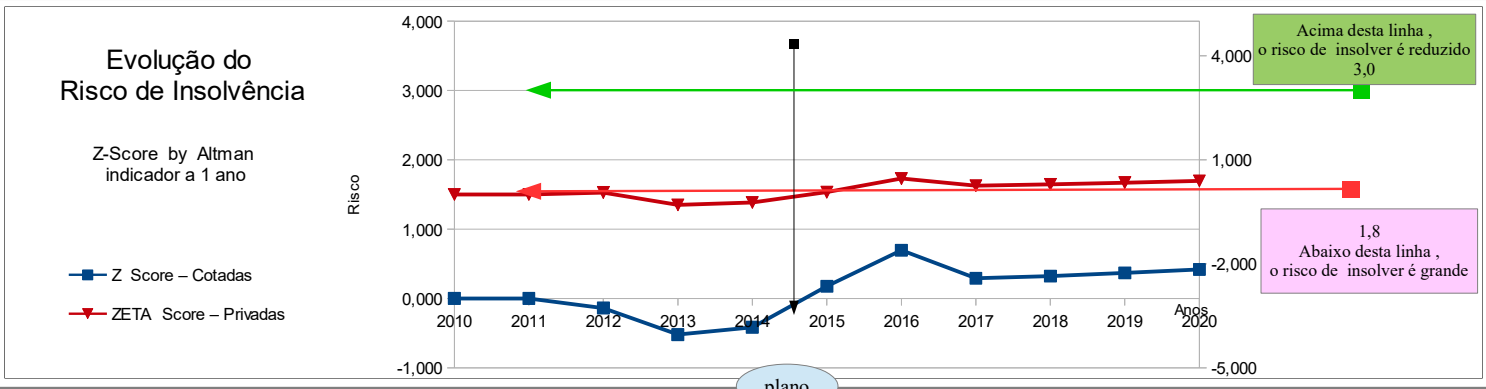

Farmácia,
Simões, Rodrigues & Filhos, Lda

NIF 508.384.770,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

IV – ANEXOS

1) Declaração de Viabilidade
2) Declaração de Disponibilidade
3) Pedido dispensa garantias SS & AT

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1

Declaração

Art. 202º, nº1, do CIRE

Os cidadãos a seguir identificados,

Jorge Miguel Barreira Mendes Simões Rodrigues, Português, portador do CC nº09837329/ 3ZZ8 com o n.º de identificação fiscal n.º 195621182, e domicílio fiscal em Estrada da Madalena, n.º1, 3040-716 Marco dos Pereiros,

E

José Pedro Barreira Mendes Simões Rodrigues, portador do CC nº10847853/ 0ZY6 e com o n.º de identificação fiscal n.º 195621514, e domicílio fiscal em Praçeta Flavio Rodrigues nº1, bloco D rch direito, 3000-550 Coimbra

Vem por este meio declarar que, nos termos do art. 202º, nº1 do CIRE, aceitam o "Mandato de Gestão" com a incumbência de implementar o "Plano de Recuperação" por si elaborado caso venha a ser aprovada a proposta colocada à apreciação da "Assembleia de Credores" da seguinte Empresa:

"Simões Rodrigues & filhos Lda" com sede na Rua Bernardo Albuquerque nº141, da Freguesia de Santo António Dos Olivais, concelho de Coimbra, com capital social de €60.000, registada na conservatória do Registo comercial sob o Nº508384770 e detentora do mesmo Nº de Contribuinte Fiscal.

Coimbra, 22 de Dezembro de 2015

A Gerência

SIMÕES RODRIGUES & FILHOS, LDA

A Gerência

Ao cuidado de:

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Av. Manuel da Maia
N.º 58,
1049 – 002 Lisboa

IGFSS, Secção Processo Executivo de Coimbra
Torre do Arnado
n.º 67,
1069-033, Lisboa

ATA (Finanças)

Rua dos Fanqueiros, DSGCT
Nº 15, pisos 2º,4º,5º,
1100-226 LISBOA

Serviços de Finanças de Coimbra
Rua Nova do Zambujal, nº4,
2735-302 Cacém

NIF : 508.384.770
Data : 20-Dezembro-2015
Assunto : Dispensa de garantias.
Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR
Tribunal : Comarca de Coimbra - Instância Central – Sececção do Comércio - J1

A Empresa ora Requerente:

Simões Rodrigues & filhos Lda" com sede na Rua Bernardo Albuquerque nº141, da Freguesia de Santo António Dos Olivais, concelho de Coimbra, com capital social de €60.000, registada na conservatória do Registo comercial sob o Nº508384770 e detentora do mesmo Nº de Contribuinte Fiscal.

Neste documento representada pelos seus Gerentes,

Jorge Miguel Barreira Mendes Simões Rodrigues, Português, portador do CC nº09837329/ 3ZZ8 com o n.º de identificação fiscal n.º 195621182, e domicílio fiscal em Estrada da Madalena, n.º1, 3040-716 Marco dos Pereiros,

E

José Pedro Barreira Mendes Simões Rodrigues, portador do CC nº10847853/ 0ZY6 e com o n.º de identificação fiscal n.º 195621514, e domicílio fiscal em Praçeta Flavio Rodrigues nº1, bloco D rch direito, 3000-550 Coimbra

1. A Empresa encontra-se em situação de insolvência eminente ao abrigo da proteção provisória do CIRE.

2. Nestes termos solicita-se a isenção de Prestação de Garantia nos Termos do art. 52, nº 4 da LGT, dos art.s 170º e 199º, nº3e nº9, do CPPT.

3. De facto a Empresa não tem mais garantias que a administração Tributaria e o IGFSS classifiquem de idóneas para apresentar,

4. Sendo o ónus da prova de inexistência de mais garantias de quem o invoca, a prova de um facto negativo é quase impossível à Empresa, ao contrário, a eventual existência de bens idóneos é de prova fácil aos serviço da AT, conforme decorre da lista de património sujeita a registo e que consta dos documentos disponíveis para consulta nas própria repartições de finanças, pelo que se dispensa a apresentação de uma certidão negativa.

5. As restantes modalidades para a apresentação de garantias enfermam dos seguintes constrangimentos;

   - A apresentação de garantias Bancárias emitidas por terceiros é durante um processo de Recuperação Judicia, impossível de obter, e mesmo ilegal no quadro da legislação bancária em vigor, à qual os credores Bancários estão sujeitos.

   - O eventual penhor mercantil de stocks de produtos de comercializados, é impossível numa farmácia que trabalha com stocks diários

   - O penhor da facturação é uma sentença de insolvência imediata e portanto contrário ao espírito que preside a aprovação de um plano de pagamentos.

6. Por fim é de salientar que a insuficiência de bens penhoráveis não se deve a nenhuma acção deliberada da empresa ou dos seus administradores, pois nos últimos 2 anos não vendeu ou onerou nenhum bem (pertencente à categoria de bens elegíveis) que agora pudesse ser oferecido como garantia ao Estado.

7. Todos estes factos, mais uma vez negativos, e de difícil prova para a Empresa, são facilmente verificáveis pelos serviços de Finanças por simples consulta dos registos informáticos e ou documentos cuja apresentação se solicita a dispensa por já se encontrarem na posse da Administração Fiscal.

8. Deste modo consideramos verificados os pressupostos para a concessão de dispensa da Garantia reclamada com os fundamentos expostos, mas ficamos à disposição da AT e do IGFSS para apresentar todos os esclarecimentos e documentos que entendam por bem solicitar

Nestes termos e nos mais de direito que V/Exa. Doutamente suprirá, deverá a presente Requerimento ser considerado procedente, por provada, e em consequência :

1. Requer-se a isenção da prestação de garantias nos termos do nº4 do art. 52º da LGT, 170º e 199º do CPPT

Protesta dispensa de Junção :
Dos documentos que já estão na posse da Administração Tributária e IGFSS

Coimbra, 22 de Dezembro de 2015

A Gerência

SIMÕES RODRIGUES & FILHOS, LDA

A Gerência,

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Título IX do CIRE

Elaborado pela consultora

João P. M. Oliveira

Dez. a Fev. de 2015

Processo de Recuperação (CIRE) n.º 9791/15.3T8CBR

Comarca de Coimbra - Instância Central – Secção do Comércio - J1